



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 23 de Março de 2009.

DECRETO Nº 26241

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 36.130,22.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 576/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 36.130,22 (trinta e seis mil, cento e trinta reais e vinte e dois centavos) suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400242.074.02.500003.339093	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	36.130,22
TOTAL		36.130,22

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, apurados em 31/12/08, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26242

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.920/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de		Elemento de
	Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos	
1210.1339200192.061.xx.xxxxxx.3390xx	05	100028	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26243

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 65.895,07.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.920/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 65.895,07 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sete centavos) suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200192.061.05.100028.339093	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	65.895,07
TOTAL		65.895,07

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Ministério da Cultura - Projeto Pontos de Cultura Guarulhos, apurados em 31/12/08, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26244

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 478/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
8010.1751200361.058.04.xxxxxx.449061	100088

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26245

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.085.908,00

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 478/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.085.908,00 (um milhão, oitenta e cinco mil, novecentos e oito reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.1751200361.058.04.100088.449061	Desapropriação para Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	1.085.908,00
TOTAL		1.085.908,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.1751200361.058.04.100800.449061	Desapropriação para Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	1.085.908,00
TOTAL		1.085.908,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 19 de Março de 2009.

PORTARIA Nº 1142/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Antonio Carlos Soares Cortes** (código 41793), **Oficial de Gabinete de Secretário** (121-12), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1143/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 869/2009-GP, referente à senhora **Silvia Regina Faria de Moraes**.

PORTARIA Nº 1144/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 872/2009-GP, referente ao senhor **Paulo Luis Cabral**.

PORTARIA Nº 1145/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Valéria Aparecida Tomazini dos Santos; **Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I**, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-30), lotada Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Marli Selma Proença dos Santos.

PORTARIA Nº 1146/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Gentil Antonio Dardis Sobrinho; **Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I**, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-34), lotado Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Osvaldo Alves Ferreira.

PORTARIA Nº 1147/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Denise Farias da Silva; **Para o cargo em comissão: Oficial de Gabinete de Secretário**, SQC-I, EVCC, ref. 26 (121-12), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Antonio Carlos Soares Cortes.

PORTARIA Nº 1148/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Wilton Fernandes da Silva; **Para o cargo em comissão: Administrador (a) Técnico (a) - Nível III**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (21-13), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Vagner Benvindo da Silva.

PORTARIA Nº 1149/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Vagner Benvindo da Silva; **Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Comunicação IV**, SQC-I, EVCC, ref. 32 (233-1), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Ana Célia da Cunha, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1150/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Mayara El Fakh da Silva; **Para o cargo em comissão: Oficial de Gabinete de Secretário**, SQC-I, EVCC, ref. 26 (121-15), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Joel Sant'Anna.

PORTARIA Nº 1151/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Carlos Eduardo Nascimento; **Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo**, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-73), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Eduardo da Silva Avilez.

Em, 23 de Março de 2009.

PORTARIA Nº 1152/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 19.494/2005;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUARULHOS - COMTUR**, instituído através da Portaria nº 2789/2007-GP, de 10 de dezembro de 2007, conforme segue:

ABEOC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS ORGANIZADORAS DE EVENTOS DE CONGRESSOS

EXCLUIR

Suplente: Regina Maria Andrade de Mello Carvalho

INCLUIR

Suplente: Jacques Miranda

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1153/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 5875, de 18 de dezembro de 2002 e considerando o que consta do processo administrativo nº 8139/1993;

RESOLVE:

1 - **ALTERAR** a composição da **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, constituída através da Portaria nº 1805/2007-GP, de 13 de agosto de 2007, alterada pela Portaria nº 2123/2008-GP, de 27 de novembro de 2008, conforme segue:

REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTE

Membros Relatores Titulares:

EXCLUIR

Luiz Gustavo Zacarias Silva

INCLUIR

Renato Henrique Manzolli

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1154/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 16.03.2009, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Milton Tadeu Bueno** (código 31099), **Assessor (a) Especial de Comunicação IV** (233-2), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1155/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

Nome: MIDORI LEANDRO SUETSUGU (CÓDIGO 40431)

Função: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA

SECRETARIA DA SAÚDE

2472-5000

Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade

I (5708-2370)- SE01
DATA DE DISPENSA: 16.03.2009
Nome: MARIA SUELI VIOLA (CÓDIGO 31014)
Função: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA
 I (5708-1942)- SE01
DATA DE DISPENSA: 06.03.2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1156/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 26/2009-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 739/2008-GP, que nomeou a servidora **Thamara Alves Cardoso Siqueira** (código 26447), para ocupar em comissão o cargo de **Assistente de Supervisor Regional de Saúde** (239-4), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1157/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 05/2009-STT02.05, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 744/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.03.2009**:

Sr. Genilson José Dias, classificado em 239º lugar.
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Transporte e Trânsito, SQF-I, EVNM, ref. 14 (5719-59), lotado na STT01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Raimundo Gonçalves Ferreira, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1158/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 07.31 e 32/2009-STT02.05, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 744/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.03.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Jason Souza Lima de Oliveira (11), 237º lugar,
Sr. Eder Rodrigues Ferreira (23), 238º lugar, e
Sr. Renato de Freitas (18), 240º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Transporte e Trânsito, SQF-I, EVNM, ref. 14 (5719), lotados na STT02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) decorrentes das dispensas de Carlos Fernando Carvalho Mendes e Iza Claudia Neves Pasciani e 01 (uma) em decorrência da transferência de José Francisco Ruela de Oliveira, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1159/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 71/2009-SS11.02.02, edital nº 20/2008-SS e concurso nº 1100/2008,

ADMITE face processo seletivo, para comparecimento a partir de **26.03.2009**:

Sr.ª. Giorgia Correa Carlos, classificada em 5º lugar (Área 01),

Função: Agente Comunitário (a) de Saúde, SQF-I, EVNE, ref. 23 (5831-495), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Maria da Anunciação Ferreira Reis, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1160/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 01/2008-SE e Concurso nº 956/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.03.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue;

Sr. Marcelo Aparecido de Oliveira (39), 69º lugar, e
Sr. Thiago Antonio Pereira do Vale (45), 70º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), lotados na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1161/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 70/2009-SS11.02.02,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.03.2009**:

Sr.ª. Silvia Dutra Moreira, classificada em 7º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Consultório Dentário, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5833-

34), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Tatiane Favato Francisco, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1162/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 65/2009-SS11.02.02, edital nº 03/2005-SAM01 e concurso nº 711/2005,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.03.2009**, as candidatas abaixo relacionadas classificadas conforme segue:

Sr.ª. Bárbara Liane Derlam dos Santos (363), 889º lugar, e

Sr.ª. Flávia Maria Oliveira dos Santos (640), 890º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotadas na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Silvio Donizeti Paulino e Tânia Carvalho de Lima Diogo, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1163/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 65/2009-SS11.02.02, edital nº 03/2005-SAM01 e concurso nº 711/2005,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.03.2009**, os candidatos abaixo relacionados classificados conforme segue:

Sr.ª. Cristiane de Souza Dias Ribeiro (418), 891º lugar, e

Sr. Fares Elias Garcez Ferreira (419), 892º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotados na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Francisca das Chagas da Silva e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 4.914/1997, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1164/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 01/2008-SE e concurso nº 956/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **26.03.2009**:

Servidor (a): Jose Elias de Sena (código 41546), classificado em 68º lugar.

Função original: Agente de Educação Social III (5730), lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

Função: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823-23), lotado na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto à Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1165/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo administrativo nº 36.116/2003, 1ª vara do Trabalho sob nº 01531-2003-311-02-00-8, mandado nº 00082/2009,

REINTEGRA a contar de 20.03.2009, provisoriamente ao serviço público municipal, a ex-servidora **Teresa Maria Freitas Correia** (código 24046), **Enfermeiro (a)** (5840-279), lotada na SS03, em vaga decorrente da dispensa de Inês Rodrigues de Souza.

PORTARIA Nº 1166/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o parágrafo 2º, do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.453, de 13 de dezembro de 1999 e o que consta do memorando nº 64/2009-SS11.02.02,

PRORROGA a contar de 15.03.2009, por 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria nº 270/2008-GP, que admitiu em caráter emergencial a servidora **Maria Aparecida Gomes Pereira** (código 42360), ocupante da função de **Inspeção de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8887-14), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1167/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, a partir de 01.04.2009, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos o servidor **Luis Eduardo Prado Correia** (código 22695), **Médico (a) (Ginecologista)** (5500-935), lotado na SS01.

PORTARIA Nº 1168/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Fabio Nunes de Souza;
Para o cargo em comissão: Analista de Informática II, SQC-I, EVCC, ref. 37 (148-11), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Fabio Augusto Paradinha.
PORTARIA Nº 1169/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 26/2009-SS11,

NOMEIA

Servidor (a): Judite de Freitas Santos (código 19447), Recepcionista III (5112);

Para o cargo em comissão: Assistente de Supervisor Regional de Saúde, SQC-I, EVCC, ref. 33 (239-4), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: sustação do comissionamento de Thamara Alves Cardoso Siqueira.

PORTARIA Nº 1170/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 40/2009-SS11,

DESIGNA no período de 02.03.2009 a 31.03.2009, a servidora **Luciana Maria Zanotto Oliveira** (código 12527), **Chefe Divisão Técnica** (106), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo **Diretor (a) de Departamento** (118-68), lotado na SS11, no impedimento de Solange Cristina Aparecida Vialle Mendes, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 086/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RESOLVE:

1 - Ficam as codificações das unidades administrativas com base na publicação do decreto abaixo relacionado na seguinte conformidade:

DECRETO Nº 26222	
UNIDADES INCLUIDAS	Código
NOMENCLATURA	
Divisão Administrativa de Análises de Processos Administrativos	SG01.07
Seção Técnica de Expedição e Publicação de Atos Oficiais	SG01.07.01

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 087/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, referentes aos seguintes senhores:

- 1.136/2009-GP **Joel Sant'anna**, para constar que, a contar de 20.03.2009, o mesmo fica exonerado do cargo de Oficial de Gabinete de Secretário (121-15), e

- 1.078/2009-GP, referente à admissão de candidatas para a função de **Assistente Social III** (5366), para constar que as mesmas deverão prestar serviços junto à Coordenadoria da Mulher e Igualdade Racial.

PORTARIA Nº 088/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos memorandos nºs 58 e 59/2009-SS11.02.02,

RESOLVE:

Ficam desclassificados os candidatos à função de **Agente de Serviços de Saúde (Controle de Zoonoses e Dengue)** (5824), conforme Editais de Convocação abaixo descritos, publicados em 20.02.2009, no Boletim Oficial, conforme segue:

Edital de Convocação nº 02/2009-SAM01

CLAS. NOME DO CANDIDATO

19º Márcia Anacleto da Fonseca Souza

22º Thais Wangue Ciorbariello e Souza

Edital de Convocação nº 03/2009-SAM01

CLAS. NOME DO CANDIDATO

8º Geórgia Barbosa Cardoso

18º Luciene Santana Pereira

PORTARIA Nº 089/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos memorandos nºs 56 e 57/2009-SS11.02.02,

RESOLVE:

Ficam desclassificados, por não comparecimento, os candidatos à função de **Agente de Serviços de Saúde (Controle de Zoonoses e Dengue)** (5824), conforme Editais de Convocação abaixo descritos, publicados em 20.02.2009, no Boletim Oficial, conforme segue:

Edital de Convocação nº 02/2009-SAM01

CLAS. NOME DO CANDIDATO (Feminino)

16º Marília Fornasaro Pelais

CLAS. NOME DO CANDIDATO (Masculino)

12º Ederson Melok Sitibaldi

15º Robson de Almeida Zampaulo

Edital de Convocação nº 03/2009-SAM01

CLAS. NOME DO CANDIDATO (Feminino)

04º Jislene Dantas de Oliveira Rodrigues

28º Roseli da Fonseca Costa

CLAS. NOME DO CANDIDATO (Masculino)

06º Ricardo Claro de Almeida

25º Felipe da Costa Marques

PORTARIA Nº 274/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 106/2009-SS,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 711/2009-SG/DRA, que designou o servidor **José Ciongoli** (código 10150), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-321), lotado na SS02.00.01.

PORTARIA Nº 275/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e o que consta do memorando nº 89/2009-SASC,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 807/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Judite Sousa de Nóbrega** (código 31228), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-519), lotada na SAS02.05.04.

PORTARIA Nº 276/2009-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 819/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Isabel Cristina Rodrigues de Souza** (código 3319), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-532), lotada na CFSS00.04.03.

PORTARIA Nº 277/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal da Habitação **ORLANDO FANTAZZINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 42/2009-SH,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 655/2007-SG/DRA, que designou a servidora **Denise Angélica Barrach** (código 31937), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-416), lotada na SH00.02.02.

PORTARIA Nº 278/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo

33496), Ajudante de Necrópsia III (5133);
Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-321), lotado na SS02.00.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de José Ciongoli, susando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 250/2006-SG/DRA, que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 283/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal da Habitação **ORLANDO FANTAZZINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 42/2009-SH,

DESIGNA

Servidor (a): Maria de Fátima Pires Teixeira (código 27283), Agente de Administração "G" (13);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-416), lotada na SH00.02.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Denise Angélica Barrach.

PORTARIA Nº 284/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 44/2009-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): Helido Lopes de Queiros (código 6932), Cirurgião (a) Dentista (5839);

Para: Gerência em Saúde – Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 3 (245-49), lotado na SS07.00.25;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Eduardo Kazuo Ueno.

PORTARIA Nº 285/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 34/2009-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): Maria Mont Serrat Braga Sabat da Silva Pinto (código 26911), Enfermeiro (a) (5840);

Para: Gerência em Saúde – Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 3 (244-24), lotada na SS07.00.19;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Célia Folco Schapiro, susando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 464/2008-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 286/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 34/2009-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): Célia Folco Schapiro (código 26038), Enfermeiro (a) (5840);

Para: Gerência em Saúde – Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 3 (244-25), lotada na SS08.00.11;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Maria Mont Serrat Braga Sabat da Silva Pinto, susando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 463/2008-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 287/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Sérgio Augusto Pompeo Mandotti (código 8880), Assistente de Administração – Nível III (5027);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-555), lotado na SAM01.02.05.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Efigênia Alves Saraiva.

PORTARIA Nº 288/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 125/2009-SDU-GS,

DESIGNA

Servidor (a): Aparecida de Fátima Perico Sanchez (código 13423), Agente de Administração "F" (14);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-652), lotada na SDU02.05.00.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Solange Aparecida Montesello Ferreira da Silva.

Republicação da Portaria nº 1097/2009-GP de 19 de março de 2009, publicada no D.O. nº 022/2009-GP de 20 de março de 2009, por erro de imprensa.

Em, 19 de março de 2009.

PORTARIA Nº 1097/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a contar de 18.03.2009, nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Márcio Antonio Gomes Leite** (código 45158), **Oficial de Segurança** (122-15), lotado na Secretaria do Governo Municipal, tornando-se sem efeito a Portaria nº 1.071/2009-GP, que diz respeito ao mesmo.

GUARULHOS, A 8ª MAIOR ECONOMIA DO BRASIL

INVESTIR AQUI É UM BOM NEGÓCIO





+ DE 1.300 VAGAS

EM 300 EMPRESAS

CADASTRO GRATUITO



Prefeitura de Guarulhos
Trabalho

www.guarulhos.sp.gov.br



**AGÊNCIA
DE EMPREGO
GRATUITA**

**Seu emprego
pode estar
aqui. Confira.**

CIET Centro Novo endereço

Rua São Vicente de Paula, 163

CIET V. Augusta

R. Antônio Iervolino, 225

(travessa da av. Guarulhos)

CIET Pimentas

Av. Juscelino Kubitscheck, 2.760

Parque São Miguel

CIET Cumbica

R. Capitão Aviador

Walter Ribeiro, 359

CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 006/2.006-SJ., celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Nilza Latini Puóssio.

Objeto: Reajuste de valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel mensal é de

R\$ 1.033,49 (hum mil, trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

LEIA-SE: o preço do aluguel mensal é de R\$ 1.074,83 (hum mil, setenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

Data de Assinatura: 13/03/2.009

Processo Administrativo: 01.998/1.997

Secretaria de assistência Social e Cidadania

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

SAM - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito de Guarulhos, Sebastião Almeida, em atendimento à Resolução nº 02/2007, art. 1º, item XXVI, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informa abaixo a remuneração dos empregados públicos que compõem o Quadro do Pessoal da Área da Saúde Municipal no ano de 2008.

Table with columns for job title (e.g., CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO DA FAMÍLIA), grade (Grau A-T), and salary values.

Table with columns for job title (e.g., MÉDICO, TÉCNICO DE SAÚDE), grade (Grau A-T), and salary values.

O Prefeito de Guarulhos, Sebastião Almeida, em atendimento à Resolução nº 02/2007, art. 1º, item XXVI, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informa abaixo a remuneração dos empregados públicos que compõem o Quadro do Magistério Municipal no ano de 2008.

TABELA I PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Table with columns for grade (A-T) and salary values for Professor de Educação Básica I.

TABELA II PEDAGOGO DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL SUPERVISOR DE ENSINO PSICÓLOGO ESCOLAR

Table with columns for grade (A-T) and salary values for Pedagogogo, Diretor de Escola Municipal, Supervisor de Ensino, and Psicólogo Escolar.

TABELA III AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Table with columns for grade (A-T) and salary values for Agente de Desenvolvimento Infantil.

O Prefeito de Guarulhos, Sebastião Almeida, em atendimento à Resolução nº 02/2007, art. 1º, item XXVI, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informa abaixo a remuneração das funções e cargos que compõem o quadro de servidores deste município no ano de 2008.

Large table with columns for cargo/function, monthly amount, and value for various municipal positions.

ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PLANTONISTA III	12	344,08
ATENDENTE III	40	834,17
AUDITOR DE INFORMÁTICA I	40	2.280,10
AUDITOR DE INFORMÁTICA II	40	2.075,01
AUDITOR JUNIOR	40	2.280,10
AUDITOR PLENO	40	2.594,56
AUDITOR SENIOR	40	2.806,33
AUXILIAR DE ALMOXARIFE III	40	818,01
AUXILIAR DE BIBLIOTECA III	40	936,80
AUXILIAR DE COZINHA III	40	818,01
AUXILIAR DE DELEGADO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	40	1.672,74
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	36	1.271,61
AUXILIAR DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA III	40	1.075,61
AUXILIAR DE LABORATÓRIO III	24	735,26
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS III	40	818,01
AUXILIAR GERAL III	40	726,58
AUXILIAR OPERACIONAL	22	460,03
AUXILIAR OPERACIONAL	40	726,58
AUXILIAR TÉCNICO DE ESPORTES III	40	818,01
BARBEIRO III	40	1.171,14
BIBLIOTECÁRIO III	40	2.050,95
BIOLOGO III	22	1.389,43
BIOLOGO III	30	1.845,79
BORRACHEIRO III	40	954,27
CALÇATEIRO III	40	954,27
CARPINTEIRO ARTÍSTICO III	40	954,27
CARPINTEIRO III	40	954,27
CHEFE ADMINISTRATIVO DE COORDENADORIA	40	4.025,69
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA	40	4.025,69
CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA	40	4.025,69
CHEFE DE GRUPO	40	1.171,14
CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA	40	2.075,01
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA	40	2.795,44
CIRURGIÃO DENTISTA PLANTONISTA III	12	827,93
COMANDANTE	40	5.997,20
CONSULTOR JURÍDICO	40	4.025,69
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO	40	2.795,44
COORDENADOR ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	40	1.075,63
COORDENADOR DE ESPORTES	40	2.280,10
COORDENADOR DE NÚCLEOS	40	1.766,75
COSTUREIRA III	40	922,05
COZINHEIRA III	22	567,63
COZINHEIRA III	40	922,05
DESENHISTA III	40	1.424,93
DESENHISTA SUPERVISOR III	40	1.636,96
DIGITADOR III	30	911,83
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	40	5.997,20
DIRETOR DO CENTRO CULTURAL	40	1.672,74
ECONOMISTA A	40	5.997,20
ECONOMISTA B	40	5.297,25
ECONOMISTA C	40	4.597,38
ECONOMISTA D	40	3.897,48
ECONOMISTA E	40	2.859,01
ECONOMISTA F	40	2.447,20
ECONOMISTA III	40	2.447,20
EDUCADOR DE TRANSITO	40	2.447,20
EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA	40	1.565,37
EDUCADOR SOCIAL III	40	2.416,41
ELETRICISTA III	40	954,27
ENCADERNADOR III	40	1.119,63
ENCANADOR III	40	954,27
ENCARREGADO DE SETOR	40	1.672,74
ENFERMEIRO DO TRABALHO	30	1.908,75
ENGENHEIRO A	40	5.997,20
ENGENHEIRO AGRÔNOMO III	40	2.447,20
ENGENHEIRO AMBIENTAL III	40	2.447,20
ENGENHEIRO B	40	5.297,25
ENGENHEIRO C	40	4.597,38
ENGENHEIRO CIVIL III	40	2.447,20
ENGENHEIRO D	40	3.897,48
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40	2.447,20
ENGENHEIRO E	40	2.859,01
ENGENHEIRO ELETRICISTA III	40	2.447,20
ENGENHEIRO F	40	2.447,20
ENGENHEIRO FLORESTAL III	40	2.447,20
ENGENHEIRO III	40	2.447,20
ENGENHEIRO MECÂNICO III	40	2.447,20
ENGENHEIRO QUÍMICO III	40	2.447,20
ESTAFETA III	40	726,58
FERRITEIRO ARMADOR III	40	954,27
FISIOTERAPEUTA III	30	1.845,79
FONOAUDIÓLOGO III	22	1.389,43
FONOAUDIÓLOGO III	30	1.845,79
GEOLOGO A	40	5.997,20
GEOLOGO B	40	5.297,25
GEOLOGO C	40	4.597,38
GEOLOGO D	40	3.897,48
GEOLOGO E	40	2.859,01
GEOLOGO F	40	2.447,20
GEOLOGO III	40	2.447,20
GERÊNCIA EM SAÚDE NÍVEL I	40	4.629,50
GERÊNCIA EM SAÚDE NÍVEL II	40	4.421,18
GERÊNCIA EM SAÚDE NÍVEL III	40	4.212,85
GESTOR DE ATENÇÃO BÁSICA	40	4.629,50
GESTOR DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	40	4.629,50
GESTOR DE PROJETOS E PROGRAMAS	40	4.629,50
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	40	1.368,58
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	40	1.256,34
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	40	1.183,94
GUARDA CLASSE DISTINTA	40	1.636,96
GUARDA III	40	834,17
GUARDA SUPERVISOR	40	2.075,01
INSPEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA	40	723,36
INSPEÇÃO DA GUARDA	40	2.795,44
INSPEÇÃO FISCAL DE RENDAS I	40	3.897,48
INSPEÇÃO FISCAL DE RENDAS II	40	2.859,01
INSPEÇÃO FISCAL DE RENDAS III	40	2.554,79
INSPEÇÃO MECÂNICA	40	1.424,93
INSTRUTOR DE CURSOS DE PREPARAÇÃO BÁSICA DO TRABALHADOR INDUSTRIAL III	20	967,44
INSTRUTOR DE CURSOS AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	20	1.092,45
INSTRUTOR DE CURSOS COMANDOS ELÉTRICOS III	20	967,44
INSTRUTOR DE CURSOS COSTURA INDUSTRIAL III	20	967,44
INSTRUTOR DE CURSOS DE ELETRICISTA III	20	967,44
INSTRUTOR DE CURSOS DE SUPERVISÃO III	20	1.092,45
INSTRUTOR DE CURSOS MECÂNICO AUTOS III	20	967,44
INSTRUTOR DO CTMO III	20	967,44
JARDINEIRO III	40	954,27
JORNALISTA III	27,5	1.206,09
LABORATORISTA III	40	1.006,82
LAVADEIRA III	40	922,05
LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS III	40	818,01
LAVADOR III	40	922,05
LÍDER DE GRUPO III	40	1.171,14
MÉDICO DO TRABALHO III	20	2.706,27
MÉDICO III	12	1.449,71
MÉDICO III (ESTATUTÁRIO)	20	2.326,27
MÉDICO VETERINÁRIO III	20	2.326,27
MÉDICO VETERINÁRIO III	22	2.545,93
MÉDICO VETERINÁRIO III	40	4.385,85
MONITORA DA C.A.J.U.	40	1.800,85
MONITORA DE EMEI III	40	818,01
MOTORISTA CARRETEIRO III	40	1.027,20
MOTORISTA GUINCHIEIRO III	40	1.027,20
MOTORISTA III	40	977,13
NUTRICIONISTA III	30	1.845,79
OFICIAL DE GABINETE	40	1.362,45
OFICIAL DE GABINETE DO SECRETÁRIO	40	1.362,45
OFICIAL DE SEGURANÇA	40	1.362,45
OFICIAL ESPECIALIZADO	40	1.362,45
OFICIAL SUPERVISOR	40	1.362,45
OPERADOR DE CÂMERA ESCURA III	22	735,26
OPERADOR DE ILUMINAÇÃO III	40	1.098,77
OPERADOR DE MÁQUINA III	40	954,27
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA III	40	1.027,20
OPERADOR DE MICROFILMAGEM III	40	1.256,34
OPERADOR DE SISTEMA "ON LINE"	40	1.290,96
OPERADOR DE SOM III	40	1.098,77
ORIENTADOR DE ATIVIDADES CECON	20	967,44
ORIENTADOR DE ATIVIDADES CECON	40	1.800,85
ORIENTADOR NUTRICIONAL III	40	1.256,34
ORIENTADOR PEDAGÓGICO III	40	2.559,08
PEDREIRO III	40	954,27
PINTOR III	40	954,27
PINTOR LETRISTA III	40	1.027,20
PROCURADOR CHEFE	40	4.025,69
PROCURADOR III (C.L.T.)	20	2.447,20
PROCURADOR III (ESTATUTÁRIO)	20	2.447,20
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III	22	1.469,70
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III	30	1.952,67
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III	40	2.559,08
PROFESSOR DE MÚSICA III	20	1.541,59
PROGRAMADOR DE ÁUDIO VISUAL III	40	1.098,77
PROGRAMADOR DE MICROCOMPUTADOR	40	1.290,96
PSICÓLOGO III	22	1.389,43
PSICÓLOGO III	30	1.845,79
PSICOPEDAGOGO III	30	1.845,79
RECEPCIONISTA III (C.L.T.)	40	834,17
RECEPCIONISTA III (ESTATUTÁRIO)	40	834,17
REGENTE	40	4.025,69
REPORTER FOTOGRAFICO III	30	1.171,14
SALVA VIDAS III	40	922,05
SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERV MILITAR	40	1.672,74
SECRETÁRIO DE ESCOLA	40	1.290,96
SERVENTE III	40	726,58
SOCIOLOGO A	40	5.997,20
SOCIOLOGO B	40	5.297,25
SOCIOLOGO C	40	4.597,38
SOCIOLOGO D	40	2.795,03
SOCIOLOGO E	40	2.447,20
SOCIOLOGO F	40	2.447,20

SOCIOLOGO III	40	2.447,20
SOLDADOR III	40	1.027,20
SUB COMANDANTE	40	4.025,69
SUPERVISOR	40	1.560,47
SUPERVISOR DE INFORMÁTICA	40	2.806,33
SUPERVISOR PRODUÇÃO DE INFORMÁTICA	40	1.753,81
SUPERVISOR REGIONAL DE SAÚDE	40	5.997,20
TAPECEIRO III	40	1.027,20
TÉCNICO AGRÍCOLA III	40	1.424,93
TÉCNICO AMBIENTAL	40	1.424,93
TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE VETORES	40	891,76
TÉCNICO DE PRODUÇÃO DE INFORMÁTICA I	40	1.466,75
TÉCNICO DE PRODUÇÃO DE INFORMÁTICA II	40	1.290,96
TÉCNICO DE PRODUÇÃO DE INFORMÁTICA III	40	1.159,12
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40	1.424,93
TÉCNICO DE TRANSPORTE E TRÁNSITO	40	1.937,57
TÉCNICO EM DRENAGEM	40	1.424,93
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES III	40	1.424,93
TÉCNICO EM ELETRODOMÉSTICO III	40	1.424,93
TÉCNICO EM ELETRÔNICA III	40	1.424,93
TÉCNICO EM FOGÕES III	40	1.424,93
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS III	40	1.424,93
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS III	40	1.256,34
TÉCNICO EM MÁQUINA DE ESCREVER E CALCULAR III	40	1.424,93
TÉCNICO EM MICROFILMAGEM III	40	1.424,93
TÉCNICO EM ORTOPTICA III	22	1.075,42
TÉCNICO EM RAIO X III	22	1.086,69
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO III	40	1.424,93
TÉCNICO EM RELOGIO DE PONTO III	40	1.424,93
TÉCNICO EM SEMAFORIZAÇÃO III	40	1.424,93
TÉCNICO EM SOM III	40	1.424,93
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40	1.554,03
TÉCNICO EM TELEFONIA III	40	1.424,93
TÉCNICO MECÂNICO	40	1.424,93
TELEFONISTA III	30	1.231,86
TERAPEUTA OCUPACIONAL III	30	1.845,79
TOPOGRAFO III	40	1.424,93
TORNEIRO MECÂNICO III	40	1.119,63
TRATADOR III	40	1.006,82
VIDRACEIRO III	40	954,27
ZELADOR III	40	1.144,76
CARGO	H/semanais	SUBSÍDIO
CHEFE DE GABINETE	40	8.991,84
COORDENADOR	40	8.991,84
SECRETÁRIO ADJUNTO	40	7.208,44
SECRETÁRIO MUNICIPAL	40	8.646,00

O Prefeito de Guarulhos, Sebastião Almeida, em atendimento à Resolução nº 02/2007, art. 1º, item XXVI, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informa abaixo a remuneração das funções do Quadro do ProJovem deste município no ano de 2008.

40 HORAS SEMANAIS	
Coordenação Municipal	
Função	Salário
COORDENADOR ADMINISTRATIVO - I	2.683,20
COORDENADOR PEDAGÓGICO - I	2.683,20
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	2.683,20
COORDENADOR NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.683,20
Coordenação da Estação da Juventude	
Função	Salário
COORDENADOR ADMINISTRATIVO - II	2.361,22
COORDENADOR PEDAGÓGICO - II	2.361,22
Educaçoes	
Função	Salário
EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - I	1.487,58
30 HORAS SEMANAIS	
Educaçoes	
Função	Salário
PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	1.115,14
PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS	1.115,14
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	1.115,14
PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	1.115,14
PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	1.115,14
EDUCADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.115,14
EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - II	1.115,14
40 HORAS SEMANAIS	
Função	Salário
APOIO ADMINISTRATIVO	643,97

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/09-DCC P.A. Nº 6.458/08 RCS nº. 84/08-FMS. Objeto: aquisição de materiais hidráulicos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 07/04/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 07/04/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 08/04/09 às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/09-DCC P.A. Nº 11.829/09 RCS nº. 06/09-SE04. Objeto: registro de preços para aquisição de pão de forma e pão integral. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 07/04/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/09-DCC P.A. Nº 12.096/09 RCS nº. 27/09-SAM04.03. Objeto: registro de preços para aquisição de pilhas e baterias. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 08/04/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/09-DCC P.A. Nº 11.834/09 RCS nº. 26/09-SM. Objeto: registro de preços para fornecimento de peças novas, originais e genuínas para máquinas agrícolas da marca Confiment. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 08/04/09 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 021/09-DCC – PA 12797/2009 - Requisição nº 02/09-SN - Objeto: Aquisição de ração para cães adultos de grande porte. Início de acolhimento das propostas: 24/03/09 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 01/04/09 às 08H15 – Data de abertura das propostas: 01/04/09 às 08H15.
DLE 022/09-DCC – PA 11606/2009 - Requisição nº 04/09-SAM04.03 - Objeto: Aquisição de cartuchos para impressora. Início de acolhimento das propostas: 24/03/09 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 01/04/09 às 08H30 – Data de abertura das propostas: 01/04/09 às 08H30.
 O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 37/2009-DCC – (P.A. 8.945/2009)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Processo: 56.246/2008 **Pregão nº:** 442/2008 **Contratante:** P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura
Ata de Registro de Preços: 001511/2009

Compromissário Fornecedor: PASTIFICIO SANTA AMÁLIA S.A. **Assinatura:** 18/03/2009

LOTE 09

- 01-Kg-Macarrão com ovos tipo parafuso-SANTA AMÁLIA-10.000-R\$ 2,48
- 02-Kg-Macarrão com ovos tipo padre nosso-SANTA AMÁLIA-4.000-R\$ 2,48
- 03-Kg-Macarrão com ovos tipo penne-SANTA AMÁLIA-15.000-R\$ 2,48
- 04-Kg-Macarrão com ovos tipo tortinho-SANTA AMÁLIA-10.000-R\$ 2,48

Ata de Registro de Preços: 001611/2009 **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. **Assinatura:** 18/03/2009

LOTE 02

- 01-Frasco-Agrin de vinho branco-SABOROSO-1.500-R\$ 0,87
- 02-Frasco-Agrin de vinho tinto-SABOROSO-1.500-R\$ 0,87
- 03-Kg-Colorífico-ARIZ-500-R\$ 3,48
- 04-Kg-Extrato de tomate-KILES-10.000-R\$ 1,95
- 05-Kg-Maionese-SIOLLE-2.000-R\$ 3,39
- 06-Frasco-Molho tipo shoyu-ARRIFANA-500-R\$ 3,89
- 07-Kg-Purê de tomate-TOMATELLI-10.000-R\$ 1,95
- 08-Kg-Pasta de alho-LOS BAMBINOS-1.000-R\$ 5,80
- 09-Kg-Sal refinado-NAVE-2.000-R\$ 0,74
- 10-Kg-Tempero completo sem pimenta-QUE APETIT-2.000-R\$ 2,79

LOTE 04

- 01-Kg-Amido de milho-APTI-500-R\$ 2,30
- 02-Kg-Aveia em flocos finos-YOKI-500-R\$ 6,87
- 03-Kg-Ervilha seca-NUTRIVIP-250-R\$ 4,35
- 04-Kg-Farinha de mandioca torrada-NUTRIVIP-1.000-R\$ 1,65
- 05-Kg-Farinha de milho amare

03-Lata-Óleo composto de soja e oliva-PASTORA-4.000-3,20

Ata de Registro de Preços: 001911/2009 **Processo:** 6.483/2009 **Pregão nº:** 22/2009 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 23/03/2009

01-Encerado em trevira c/costura reforçada, bainha c/reforço p/ilhoses que possuam acabamento em zinco bicromatizado, 100% impermeável, indicado p/ utilização em agro-indústria, leve e resistente, tamanho 6,00m x 5,00m, cor laranja citro. Características técnicas mínimas aproximadas: Espessura aprox. (mm): 0,28; Peso aprox. (g/m²): 200; Resistência à tração (kgf/cm): urdume 74 e trama 58; Resistência ao rasgo (kgf): urdume 29 e trama 20-FLEX FORT-50-R\$128,00

Termo de Aditamento: 003-109/2007 **Contrato:** 109/2007 **Processo:** 50.274/2007 **Fundamento:** Dispensa de Licitação - Art. 24 inciso XIII da Lei 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. **Objeto:** Recrutamento e seleção de estagiários **Finalidade:** Aditamento correspondente a importância de R\$ 3.324,00 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais), para fins de reajuste referente ao aumento do salário mínimo, aumento do auxílio transportes aos estagiários, e renegociação da Taxa de Administração **Valor:** R\$ 61.956,00 **Assinatura:** 03/03/2009

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

Processo: 12.009/2008 **Pregão nº:** 059/2008

Ata de Registro de Preços: 071/2008 **Compromissário Fornecedor:** CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 29/05/2008

01-Kg-Caldo de carne, conforme especificado no Anexo II-M/Sanper-Com. de Alimentos-R\$ 2,27

Ata de Registro de Preços: 072/2008 **Compromissário Fornecedor:** NUTRISE COMERCIAL LTDA - ME. **Assinatura:** 30/05/2008

04-Lata-Óleo de soja refinado, especificado no Anexo II-M/Granol-R\$ 3,14

Ata de Registro de Preços: 076/2008 **Compromissário Fornecedor:** BIGUÁ ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 02/06/2008

02-Kg-Feijão cariocinha, conforme especificado no Anexo II-M/Dona Zezé-R\$ 2,33

Ata de Registro de Preços: 085/2008 **Compromissário Fornecedor:** NUTRACIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 17/06/2008

03-Kg-Maionese, conforme especificado no Anexo II-Hábito-R\$ 2,04

Processo: 12.438/2008 **Pregão nº:** 81/2008

Ata de Registro de Preços: 079/2008 **Compromissário Fornecedor:** AMVAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. **Assinatura:** 12/06/2008

LOTE 02

VEÍCULOS MARCA VOLKSWAGEN (caminhões médios e ônibus)

01-Caminhão 7.100-2001-02, 02-Microônibus 8.150-2001-01,DESCONTO DAS PEÇAS: 32,00%,VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 35,00

LOTE 04

VEÍCULOS MARCA FORD (Caminhões – F-600, F-11000, F-1000, F-2000, F-4000, F-350, F-12000)

01-F-600-1974/1978-03

02-F-11.000-1990/1992-24

03-F-11.000-1986/1987-03

04-F-1.000-1982/1990-04

05-F-2.000-1982-01

06-F-4.000-1986/1992-06

07-F-4.000-2001/2002-09

08-F-12.000-2000/2002-15

09-F-350-1974-03

10-F-350-2005-01

DESCONTO DAS PEÇAS: 32,00%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00

LOTE 09

VEÍCULOS MARCA KIA BESTA (Van modelo ambulância)

ITEM-MODELO-ANO DE FABRICAÇÃO-QUANTIDADE

01-Van ambulância-2000-05

DESCONTO DAS PEÇAS: 32,00%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00

LOTE 12

VEÍCULOS MARCA TOYOTA (Pick-up Bandeirante e Hilux)

ITEM-MODELO-ANO DE FABRICAÇÃO-QUANTIDADE

01-Pick-up Bandeirante-1990/1992-19

02-Pick-up Bandeirante-1994/1996-11

03-Pick-up Hilux-1998-02

DESCONTO DAS PEÇAS: 32,00%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00

Ata de Registro de Preços: 080/2008 **Compromissário Fornecedor:** MOVIGAS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA MOVIGAS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA **Assinatura:** 12/06/2008

LOTE 03

VEÍCULOS MARCA FORD (Leves e utilitários – Fiesta, Escort e Pick-up Ranger)

01-Fiesta Street-2002-36

02-Escort-2002-03

03-Ranger-2002-05

04-Focus 2.0-2007-01

DESCONTO DAS PEÇAS: 35,50%

VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 34,00

LOTE 05

VEÍCULOS MARCA GM – CHEVROLET(Leves e utilitários – Pick-up Corsa, A-20, C-20 e Vectra

01-C-20-1991/1996-5

02-Pick-up Corsa-1998-10

03-Vectra-1999-02

04-S-10-2002-03

05-Celta-2004-01

06-Zafira-2007-01

DESCONTO DAS PEÇAS: 30,50%

VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 38,00

LOTE 06

VEÍCULOS MARCA MERCEDES BENZ (Ônibus, Microônibus e Vans)

01-Ônibus 1313-1986/1987-04

02-Ônibus 1318-1991-01

03-Sprinter-2003-03

04-Microônibus LO-812-1992-02

05-Microônibus LO-915-2004-01

06-Microônibus LO-412-2000-01

DESCONTO MÍNIMO DAS PEÇAS: 25,00%

VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 39,00

LOTE 07

VEÍCULOS MARCA FIAT DUCATO(Van modelo Ambulância)

01-Van ambulância-2001-18

DESCONTO DAS PEÇAS: 27,00%

VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 37,00

LOTE 14

VEÍCULO MARCA AGRALE (microônibus)

01-Microônibus-1.999-01

DESCONTO DAS PEÇAS: 9,00%

VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 41,00

Ata de Registro de Preços: 084/2008 **Compromissário Fornecedor:** L. PINHEIRO COMÉRCIO DE PEÇAS E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS LTDA – EPP **Assinatura:** 16/06/2008

LOTE 01

VEÍCULOS MARCA VOLKSWAGEN (Leves e utilitários – Kombi, Gol, Santana e Santana Quantum)

01-Kombi-2003/2005/2006-15

02-Kombi-2000/2002-70

03-Kombi-1991/1999-23

04-Kombi-1985/1986-02

05-Gol 1.8-2001-05

06-Gol 1.6 Total Flex-2004-12

07-Gol CL 1.6-1989/1991-32

08-Gol MI 1.0-1998-02

09-Gol Special-2001-43

10-Santana-2002-01

11-Santana Quantum-2001-03

DESCONTO DAS PEÇAS: 24,50%

VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 32,50

LOTE 10

VEÍCULO ELÉTRICO MARCA JACTO (Transporte de esqui)

ITEM-MODELO-ANO DE FABRICAÇÃO-QUANTIDADE

01-1049K1 e 1050K1-02

DESCONTO DAS PEÇAS: 1,50%

VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 49,50

LOTE 15

VEÍCULOS MARCA HONDA (Motocicletas)

01-Sahara-1.997-06

02-Falcon-1.999-05

03-Honda BIZ-2.005-02

DESCONTO DAS PEÇAS: 12,75%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 47,00

LOTE 16

VEÍCULOS MARCA YAMAHA (Motocicletas)

01-TDM-225-2003-10

DESCONTO DAS PEÇAS: 5,75%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 46,00

Ata de Registro de Preços: 088/2008 **Compromissário Fornecedor:** VANPEC PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. **Assinatura:** 18/06/2008

LOTE 08

VEÍCULOS MARCA FIAT (Leves e utilitários – Uno, Mille Smart, Fiorino e Pick-up Strada)

01-Uno mille smart -1998-03

02-Uno mille smart-2000/2001-08

03-Fiorino-2003-02

04-Pick-up Strada-2001-04

DESCONTO DAS PEÇAS: 29,00%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 40,00

LOTE 11

VEÍCULOS MARCA GM TRAFIC (Van modelo Ambulância)

Van ambulância-1994/1996-05

DESCONTO DAS PEÇAS: 30,00%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 42,00

LOTE 13

VEÍCULOS MARCA FIAT IVECO (Modelo 49.12)

01-Van ambulância-2004-15

02-Caminhão carroceria de madeira-2002-02

DESCONTO DAS PEÇAS: 25,00%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 34,50

Processo: 21.839/2006 **Pregão nº:** 138/2008

Ata de Registro de Preços: 086/2008 **Compromissário Fornecedor:** INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA. **Assinatura:** 17/06/2008

01-Par-Bota de segurança impermeável, cano longo, em pares, confeccionadas em borracha vulcanizada na cor preta, s/ forração, c/palmilhas de aço, solado antiderrapante, resistente à abrasão, umidade, álcalis, ácidos e graxas. Tamanhos: 37/38, 39, 40, 41, 42 e 43/44, 45 e 48-EPI- 002 - M/Vulcabraz-R\$ 61,00

03-Pç-Colete de segurança em "X", confeccionado c/ faixas de malha sintética revestidas de PVC em ambos os lados, c/6 cm de largura, na cor laranja de alta visibilidade, acabamento c/debrum, fita refletiva c/2 cm de largura, fechamento e ajuste de cintura c/ fecho velcro em ambos os lados. Tamanhos: P. M. G-EPI-093-M/Capere-R\$ 12,40

04-Ri-Fita plástica para sinalização listrada preta / amarela-rolô c/ 200 metros-Ruteplast-R\$ 6,70

Ata de Registro de Preços: 087/2008 **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA. **Assinatura:** 17/06/2008

02-Par-Botina de segurança, em pares, s/ biqueira de aço, elásticos nas laterais, confeccionadas em vaqueta hidrofugada e curtida ao cromo, gáspea forrada em espuma e raspa macia, palmilha de couro fixada ao cabedal pelo sistema strobel, sola e entressola em poliuretano bidensidade injetadas diretamente no cabedal, solado antiderrapante e sistema de amortecimento de impacto no salto, estar

de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Tamanho: 37 ao 48-EPI-067-M/MC-R\$ 36,90

Processo: 37.905/2008 **Pregão nº:** 295/2008

Ata de Registro de Preços: 148/2008 **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL THIALLI LTDA. **Assinatura:** 12/09/2008

LOTE 02

01-Pç-Camisa nº 02 em brim tipo sol-a-sol, tipo profissional, c/bolso fechado e c/estampa em Silk-screen em 04 (quatro) cores, conf. logomarca a ser apresentada pela unidade requisitante, gola esporte meia manga cor azul, cinza e caque ou marrom-

THIALLI-R\$ 14,07

02-Pç-Camisa nº 03 em brim tipo sol-a-sol, tipo profissional, c/bolso fechado e c/estampa em Silk-screen em 04 (quatro) cores, conf. logomarca a ser apresentada pela unidade requisitante, gola esporte meia manga cor azul, cinza e caque ou marrom-

THIALLI-R\$ 14,07

03-Pç-Camisa nº 04 em brim tipo sol-a-sol, tipo profissional, c/bolso fechado e c/estampa em Silk-screen em 04 (quatro) cores, conf. logomarca a ser apresentada pela unidade requisitante, gola esporte meia manga cor azul, cinza e caque ou marrom-

THIALLI-R\$ 14,07

04-Pç-Camisa nº 05 em brim tipo sol-a-sol, tipo profissional, c/bolso fechado e c/estampa em Silk-screen em 04 (quatro) cores, conf. logomarca a ser apresentada pela unidade requisitante, gola esporte meia manga cor azul, cinza e caque ou marrom-

THIALLI-R\$ 14,07

05-Pç-Camisa nº 06 em brim tipo sol-a-sol, tipo profissional, c/bolso fechado e c/estampa em Silk-screen em 04 (quatro) cores, conf. logomarca a ser apresentada pela unidade requisitante, gola esporte meia manga cor azul, cinza e caque ou marrom-

THIALLI-R\$ 14,07

06-Pç-Calça nº 38 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R\$ 15,24

07-Pç-Calça nº 40 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R\$ 15,24

08-Pç-Calça nº 42 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R\$ 15,24

09-Pç-Calça nº 44 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R\$ 15,24

10-Pç-Calça nº 46 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R\$ 15,24

11-Pç-Calça nº 48 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R\$ 15,24

12-Pç-Calça nº 50 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R\$ 15,24

13-Pç-Calça nº 52 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R\$ 15,24

14-Pç-Calça nº 54 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R\$ 15,24

15-Pç-Calça nº 56 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R\$ 15,24

16-Pç-Calça nº 58 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R\$ 15,24

17-Pç-Calça nº 60 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R\$ 15,24

18-Pç-Calça nº 62 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R\$ 15,24

19-Pç-Calça nº 64 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R\$ 15,24

20-Pç-Calça nº 66 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R\$ 15,24

21-Pç-Calça nº 68 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R\$ 15,24

22-Pç-Calça nº 70 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02

ERRATAS**“D.O. 093/2008 – GP – 02/12/2008.****Onde se lê:**

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

EXIGIBILIDADE: 03/12/2008.

Leia-se:

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

EXIGIBILIDADE: 01/12/2008.

D.O. 096/2008 – GP – 12/12/2008.**Onde se lê:**

Quitaúna Serviços Ltda.

EXIGIBILIDADE: 04/12/2008.

Leia-se:

Quitaúna Serviços Ltda.

EXIGIBILIDADE: 01/12/2008.

D.O. 101/2008 – GP – 30/12/2008.**Onde se lê:**

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

EXIGIBILIDADE: 01/01 e 05/01/2009.

Leia-se:

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

EXIGIBILIDADE: 02/01 e 05/01/2009.”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/03/2009**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 29.263,68 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos);Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/03/2009**
Conta Corrente 52033-0 (PMG/FMAS-IGD – Índice de Gestão Descentralizada)

R\$ 55.671,35 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 19/03/2009**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 9.388,03 (nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e três centavos);Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 19/03/2009**
Conta Corrente 50819-5 (PMG/Piso Fixo De Média Complexidade)

R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/03/2009**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 103.855,30 (cento e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/03/2009**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 101.165,38 (cento e um mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/03/2009**

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 238.569,21 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/03/2009**

Conta Corrente 6074-7 (PMG/LEI 7525 DE 1987)

R\$ 26.500,46 (vinte e seis mil, quinhentos reais e quarenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 23/03/2009**

Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)

R\$ 6.254,58 (seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).”

SECRETARIA DE**DESENVOLVIMENTO URBANO**

Secretária: Álvaro Antonio Carvalho Garruzi

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO**EDITAL Nº 024/09 -SDU 02.05**Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida para o estabelecimento **JOÃO DOMINEU DO NASCIMENTO**, localizada Praça da Saudade, 2-B – Picanço, expedida através do PA 28.113/93, foi CASSADA, nos termos do inciso I do artigo 298 da Lei Municipal 3573/90.**EDITAL Nº 025/09 -SDU 02.05**Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida para o estabelecimento **POSTO DE GASOLINA REI LTDA**, localizado Av. Dr. Timóteo Penteado, 3180 – Vila Galvão, expedida através do PA 16.545/93, foi CASSADA, nos termos artigo 1º da Lei Estadual nº 11.929/2005.**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03****EDITAL DE MULTA Nº 26/2009 - SDU03.07**

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadastral Inscrição Mobiliária Cadastro	Auto de Multa 2009
BANCO FRANCISCO MUNHOZ S/A Infr. Art. 106 - Lei nº.6046/04 - Desobstrução da faixa “Non Aedificandi” Muro e Cerca não obedecendo a distância mínima horizontal	111.61.38.0112.00.000	39263
MARIO ARAUJO DE LIMA Infração ao Art.63 - Inciso I - Lei 6046/0 - Providenciar a demolição das Lajes de cobertura do imóvel (risco de ruína)	093.74.21.0123.00.000	37060
JOSÉ RUFINO F. DA COSTA E OU Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	083.21.54.0092.01.000	46169
MARTINS DIAS E CIA LTDA Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	083.21.66.0001.00.000	46976
SIDNEI MONTIN CODOGNOTO Infração ao Art.63 - Inciso I - Lei 6046/0 -Imóvel em ruínas oferecendo Riscos à vizinhança	064.24.61.0083.00.000	51671
MIGUEL ZOGHAIB Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	094.72.16.0263.00.000	40307
QUIMITRANS TRANSPORTES LTDA Infr. Art.32 - Lei 6046/04-Implantação de muro de arrimo em desacordo Com o correto alinhamento da via	092.74.19.0776.00.000	29819
APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Infração Art.169-Lei 6046/04-Descumprimento ao Termo de Lacreção	112.04.38.0001.01.000	38919
APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Infr. Art.61 Inc.II Lei 6046/04 – Descpto. Auto de Embargo-Reincidência	112.04.38.0001.01.000	54190
PAULO RODRIGUES DA SILVA Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	084.44.42.0092.00.000	37816
ANTÔNIO EUSTÁQUIO NEVES E S/MR Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	083.43.76.0040.00.000	46412
ALMIRO GONÇALVES DA SILVA Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	084.32.55.0094.01.001	45775
JOSÉ FERNANDES Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	083.35.65.0099.01.000	41568
MARIA NEIDE TOMAZ NEVES Infração- Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	091.35.83.0205.00.000	14262
MARIA NEIDE TOMAZ NEVES Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	091.35.83.0205.00.000	43835
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GUARULHOS Infr. Art.61 Inc.II Lei 6046/04 – Descpto. Auto de Embargo-Reincidência	084.10.71.0339.00.000	550601
ESTAMPO TEC. INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA Infração- Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	121.24.45.0417.00.000	5161
CHENCOM CCH- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PART. LTDA063.50.23.0001.00.000 Infração- Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	083.43.90.0001.01.001	41623
JUSTINO FERREIRA Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	083.43.90.0001.01.001	5042
JUSTINO FERREIRA Infração- Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	083.43.90.0001.01.001	38545
JUVENAL MEDEIROS FILHO E S/MR Infr. Art. 2- Lei nº. 6046/04-Obra de Movimentação de Terra sem Alvará	061.72.84.0309.00.000	38186
ANGELO TAKATA E S/MR Infr. Art. 2- Lei nº. 6046/04-Obra de Movimentação de Terra sem Alvará	103.10.69.0093.01.000	38138
MARIA C. G. COLLETTI BUFFARDI Infr. Art. 2- Lei nº. 6046/04-Obra de Movimentação de Terra sem Alvará	084.14.16.0311.00.000	37239
MANOEL FRANCISCO PACHECO Infração- Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	111.52.95.0164.00.000	3147
JM FALCÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Infração- Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	083.80.46.0298.00.000	5141
ISRAEL ALVES DA SILVA Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	091.45.72.0151.01.001	38177
CARLOS ALBERTO PENNA Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	061.72.44.0041.01.001	38207
JONATHAS PEREIRA DA SILVA Infração ao Art.11 Lei 6046/04 - Fechamento de Vãos Iluminantes	092.22.96.0140.00.000	29884

WALDEMAR AUGUSTO RIBEIRO Infração- Art.43-Lei 6046/04 - Certificado de Conclusão da Obra	084.20.21.0194.00.000	41702
RENATO MARTOS ANDRETTA E S/MR Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	054.81.64.0092.00.000	31764
DIOGO GERMANO Infração- Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	111.74.81.0376.00.000	5119
DIOGO GERMANO Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	111.74.81.0376.00.000	39340
EUGÊNIO BASTERO COSTAS E S/MR Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	084.33.88.0109.00.000	45995
PAULO BENEDITO DA CRUZ Infração- Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	111.85.48.0045.00.000	5420
VAUVERNAGUES SALES DE OLIVEIRA E S/MR Infração- Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	084.25.98.0127.00.000	5306
JOÃO EDUARDO DA SILVA E S/MR Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	111.45.64.0055.01.001	36452
DOMINGOS ALVES DOS SANTOS Infração Art. 109 - Lei nº.6046/04 -Providenciar readequação de águas Pluviais e de esgoto	083.21.81.0159.01.001	33597
MARCELO DA SILVA VIEIRA E S/MR Infração ao Art.63 - Inciso II - Lei 6046/0 -Permitir a passagem de Tubulações para escoamento de águas pluviais e esgoto	083.21.81.0299.01.001	33598
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUC. E CULTURA Infr. Art. 2- Lei nº. 6046/04-Obra de Movimentação de Terra sem Alvará	111.84.88.0021.00.000	39870
JOSÉ SANTANA DOS SANTOS E OUTROS Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	092.22.99.0178.00.000	38134
FABIANA FAQUINI ESTEVES FERRAZ Infração- Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	083.40.59.0166.00.000	5041
ERNESTO MORGAN E OUTROS Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	094.74.39.0089.00.000	37721
MARIA ALICE DE SOUZA E OUTRO Infr. Art. 2- Lei nº. 6046/04-Obra de Movimentação de Terra sem Alvará	081.62.87.0052.00.000	38634
JOSÉ EDSON MODESTO Infr. Art. 2- Lei nº. 6046/04-Obra de Movimentação de Terra sem Alvará	081.42.51.0304.00.000	38635
MANUEL DE JESUS FERREIRA Infração- Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	091.44.86.0183.01.001	5051
CANTO DA FAZENDA RESTAURANTE LTDA Infração Art.153 - Lei 3573/90- Lixo e resíduos para coleta fora do Horário estabelecido em local irregular	5506045	70776
MITRA DIOCESANA E GUARULHOS Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	093.64.09.0323.00.000	27628
MOUNIR TOUFIC EL KHOURY SAAD E OU Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	094.33.52.0235.00.000	37340
MOUNIR TOUFIC EL KHOURY SAAD E OU Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	094.33.31.0026.00.000	37320
MOUNIR TOUFIC EL KHOURY SAAD E OU Infração- Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	094.33.31.0026.00.000	5452
MATEUS MARQUES DE ARAUJO Infr. Art.61 Inc.II Lei 6046/04 – Descpto. Auto de Embargo-Reincidência	084.35.48.0271.01.001	531101
DOMIZIO RAMASCO Infr. Art. 2- Lei nº. 6046/04-Obra de Movimentação de Terra sem Alvará	084.01.23.0111.00.000	40750
IND. MEC. MARINARO LTDA Infr. Art. 149- Lei nº. 6046/04-Regularização da Torre de Transmissão	101.25.50.0001.00.000	29601
AVAIR SILVEIRA E S/MR Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	081.81.46.0001.00.000	37904
AVAIR SILVEIRA E S/MR Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	081.81.46.0001.00.000	37906
GISELLE MIRANDA FAZIOLI GREANY Infração- Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	081.62.87.0192.00.000	507702
CELIA MARIA CORREIA CAVALCANTE Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	082.02.18.0260.00.000	3959502
TH GOLDSCHMIDT IND. QUIM. LTDA Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	082.60.35.0001.01.001	45913
MANOEL JOAQUIM DA COSTA Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	084.20.08.0045.01.001	41706
FRANCISCO MUNHOZ FILHO E OUTRO Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	083.70.82.0185.01.001	45711
JUAREZ RIBEIRO TAVARES E S/MR Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	094.70.19.0099.00.000	38776
KATIA REGINA FERREIRA E OUTRO Infração- Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	083.40.19.0604.00.000	5049
KATIA REGINA FERREIRA E OUTRO Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	083.40.19.0604.00.000	47496
JOFER SA IND E COMÉRCIO Infr. Art.61 Inc.II Lei 6046/04 – Descpto. Auto de Embargo-Reincidência	111.62.21.0392.00.000	314001
PAULO C. SUPLYCY E OUTROS Infração- Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	083.73.98.0027.00.000	5710
ADOLFO HERCH M. DANKER Infração- Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	083.63.52.0271.01.000	5701
MARIO YASSUO SHIHONMATSU Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	084.02.84.0075.00.000	47062
MARIO YASSUO SHIHONMATSU Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	084.02.84.0075.00.000	47063
JONAILSON BEZERRA DE ARAUJO Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	092.63.07.0121.00.000	38173
MARIA ALICE DE SOUZA E OUTRO Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	081.62.87.0052.00.000	40863
ANTONIO PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	092.12.01.0209.00.000	21011
HELIA MARIA DE LIMA E OUTRA Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	084.64.65.0099.00.000	40595
JOÃO DUARTE Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	111.25.90.0250.01.002	40075
SANDRA MARIA ROMÃO Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	083.74.48.0041.00.000	45311
SAGRIMEC SOC. AGR. IMOB. COM. LTDA Infração- Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	082.10.84.0029.01.001	5214
LUANA BUENO GONÇALVES E OUS Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	083.43.02.0082.00.000	45325
MARIA ALICE DE SOUZA E OUTRO Infração Art. 56 - Lei 6046/04 - Providenciar Instalação da Placa de Identificação na Obra	081.62.87.0052.00.000	39639
CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO Infração Art. 109 - Lei nº.6046/04 – Executar serviços de águas Pluviais junto a divisa do lote	061.62.85.0454.00.000	37898
FLAVIANO GONÇALVES Infração-Art.63 - Inciso III - Lei 6046/04 -Executar serviços de reparos/ Consolidação do telhado no imóvel devido a infiltração	084.03.14.0293.02.000	42610
ALADIA APARECIDA DA SILVA E OUTROS Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	083.20.77.0231.00.000	32539
FRANCISCO S. DE OLIVEIRA E CINVAL S. DE OLIVEIRA Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	082.41.57.0076.00.000	47435
FRANCISCO B. FILHO E OU Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	063.62.99.0169.00.000	38222
RODOLFO DIAS SOARES JUNIOR Infr. Art.61 Inc.II Lei 6046/04 – Descpto. Auto de Embargo-Reincidência	083.31.97.0078.01.001	256601
WALNEI LARAMIE ROSA OLIVEIRA E S/MR Infração- Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	081.62.87.0132.00.000	5096
IMOBILIÁRIA PAGNONCELLI LTDA Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Reparos no Passeio-Reincidência	083.52.77.0227.00.000	44740
CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL Infração ao Art.43-Lei 6046/04 - Certificado de Conclusão	054.81.62.0125.00.000	28836

PONTE ALTA EMPREENDIMENTOS LTDA	064.61.14.0233.00.000	1230
Infração- Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo		
PRE MOLDADOS SIKORA LTDA	093.53.50.0453.00.000	45926
Infração-Art.46 Inciso I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno		
MARIO TOSHIHIRO KAWATAKE	083.33.55.0332.00.000	46392
Infração Art.239 da Lei 3573/90 -Executar Reparos no Passeio Público		
IGREJA ADV 7 DIA PQ. UIRAPURU	093.63.81.0265.01.001	2883
Infração- Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo		
IGREJA ADV 7 DIA PQ. UIRAPURU	093.63.81.0265.01.001	30435
Infração ao Art.11 Lei 6046/04 - Fechamento de Vãos Iluminantes		
EDSON JOSÉ DA SILVA E S/MR	094.14.62.0197.00.000	46677
Infração ao Art. n.º 58 da Lei n.º 6.046/04 Regularização da Obra		
MARIA APARECIDA CORREIA DE BRITO E LAERTE DE MOURA	082.23.37.0057.00.000	39938
Infração Art. n.º 59-Item II - Lei n.º 6.046/04-Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica para a obra de consolidação da parede		

EDITAL Nº 47/09 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos Quanto o presente Edital vierem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta no Processo Administrativo, conforme segue:

Processo Administrativo nº 56.188/2007

Maria Jose Amaral Brito - Comuniquese nº 10.423/09
C comunicamos à V.S.^a. que estamos enviando o processo supramencionado, à Central de Atendimento ao Cidadão/Fácil, sito à Av: Bom Clima, nº 90 Bom Clima, por um período de 30 (trinta dias), para vistas e/ou retirada de cópias reprográficas, mediante procedimentos legais.

Processo Administrativo nº 17136/2008

Giselle Miranda Fazioli Greany - Comuniquese nº 10.440/09

Informamos que os esclarecimentos solicitados na Ordem de Anexo nº 6543/09 estão no processo supramencionado e que estamos encaminhando à Central de Atendimento ao Cidadão/Fácil, sito à Av: Bom Clima, nº 90 Bom Clima, por um período de 30 (trinta dias), para que se for de seu interesse, retirar cópia de inteiro teor ou as cópias que julgar necessárias, mediante procedimentos legais.

Processo Administrativo nº 38.922/2008

César Roberto de Barros - Comuniquese nº 10.166/09

Comunicamos à V.S.^a. que o processo supramencionado não foi encaminhado à Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento - JUREL conforme sua solicitação na Ordem de Anexo nº 2.260/2009, tendo em vista o despacho exarado pelo Sr. Diretor do SDU03 em 27/02/2009, onde relata não ser da competência da JUREL o julgamento em segunda instância da matéria versada, conforme o Artigo nº 174 da Lei nº 6.046/2004). Quanto a duplicidade do Auto de Multa não foi oferecido nenhum fato novo superveniente que pudesse ensejar reforma do julgamento na via administrativa, assim, foi NEGADO CONHECIMENTO ao requerido. Em atendimento a vossa solicitação efetuada na Ordem de Anexo nº 7006/09 estamos encaminhando o processo à Central de Atendimento/Fácil, sito à Av. Bom Clima, 90 - Jd Bom Clima, onde aguardará para vistas por um período de 30 (trinta) dias, devendo ser arquivado em caso de não atendimento.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:

Tomada de Preços nº 02/2009-SOSP - REF. Processo nº 49926/2008

A Comissão delibera por unanimidade **INABILITAR** as empresas **JB Serviços Gerais Ltda** e **SÍNTESE Engenharia Ltda** por não estarem cadastradas no grupo 3, sub-grupo 7 (paisagismo) desatendendo o item 3.1 letra "a" do Edital, e **HABILITAR** as demais empresas participantes, por atenderem todas as cláusulas do edital.

Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

Tomada de Preços nº 03/2009-SOSP - REF. Processo nº 49927/2008

A Comissão delibera por unanimidade **INABILITAR** a empresa **SIRGA Engenharia e Controle de Qualidade Ltda**, por não estar cadastrada no grupo 2 sub-grupo 2 e grupo 3 e sub-grupo 7 desatendendo o item 3.1 letra "a" do Edital, e **HABILITAR** as demais empresas participantes, por atenderem todas as cláusulas do edital. Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO:

Tomada de Preços nº 04/09-SOSP - PA nº 4484/2009
Objeto: Obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e passeio na rua Limeira - Cidade Soberana.

Com abertura Marcada para o dia 02/04/2009 - às 9:30 horas **fica adiada para o dia 06/04/09 às 9:30 horas**, mantendo-se inalteradas as exigências do Edital.

Tomada de Preços nº 05/09-SOSP - PA nº 10519/2009
Objeto: Obras de melhoria de infra estrutura com recuperação de pavimento e reforço estrutural do Viaduto de Bonsucesso, Rodovia Presidente Dutra, Km. 209+900.

Com abertura Marcada para o dia 03/04/2009 - às 9:30 horas **fica adiada para o dia 07/04/09 às 9:30 horas**, mantendo-se inalteradas as exigências do Edital.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 034/2009.
PROCESSO nº. 28.767/2007
CONTRATO nº. 103/2007-SOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: CENTRAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação das escolas, lote 4.
FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses a partir de 31/03/2009, encerrando-se em 31/06/2009, com fundamento no artigo 57 parágrafo 1º da Lei de Licitações, alterando-

se, por conseguinte, a cláusula 4.2.

ASSINATURA: 19/03/2009.

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 005/2009-SOSP.

PROCESSO nº. 26.343/2006

CONTRATO nº. 069/2008-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: INTEGRA SOCIEDADE COOPERATIVA.

OBJETO: Elaboração de Projeto de regularização fundiária sustentável de assentamento informal no Jardim Santa Emília /Taboão.
FINALIDADE: Retificação da cláusula 1 do contrato, para fazer constar que a razão social correta é INTEGRA SOCIEDADE COOPERATIVA
ASSINATURA: 19/03/2009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 023/2009-SOSP

PROCESSO nº. 41.095/2007

CONTRATO nº. 002/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: DELTA CONSTRUÇÕES S/A.

OBJETO: Execução de obras de drenagem, guias, sarjetas e pavimentação de tráfego pesado e passeio na Avenida Projecta, no bairro da Cidade Industrial Satélite - neste Município.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual em mais 06 (seis) meses a partir de 11/02/2009, encerrando-se em 11/08/2009, conforme justificativa às fls. 1.359 do PA 41.095/2.007, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, alterando-se a cláusula 4.2.
ASSINATURA: 11/02/2009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 037/2009-SOSP

PROCESSO nº. 8062/2008

CONTRATO nº. 072/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: ÁTRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Execução de obras de pavimentação e drenagem na Rua Ipacatã, trecho da Rua Jeremoabo até Rua Marinópolis; Rua Jeremoabo, trecho da Rua Ipacatã até a Rua Itaquara, e Rua Maria de Paula Motta, trecho da Rua Marinópolis até Rua Victor Barbosa - Jd. Pres. Dutra.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses contados a partir de 29/03/2009, encerrando-se em 29/05/2009, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93, conforme justificativa às fls. 339 deste PA 8.062/2.008, alterando-se a cláusula 4.2 do contrato.
ASSINATURA: 20/03/2009.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: José Evaldo Gonçalves

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO nº 3727/2009- Convênio de Cooperação para o Desenvolvimento Técnico-científico, Integrado e Otimização de Recursos, que celebram entre Prefeitura de Guarulhos - Secretaria de Transportes e Trânsito e a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC.

OBJETO- Cooperação mútua entre os partícipes, através de Intercâmbios Técnico-científicos de equipamentos e de recursos humanos.
VIGÊNCIA - 06/02/2009 a 05/02/2014.

JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS**DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 12.03.2009

Às nove horas do dia doze de março do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Foram apreciados quarenta e nove recursos sendo quatorze "DEFERIDOS" e trinta e dois "INDEFERIDOS" e três "DILIGÊNCIAS", sendo Proc. 1098/09, 1085/09 e 1104/09, os demais constam como DEFERIDOS Proc. 0252/2009, Int.: LEVI ESTEVES DE SOUZA; Proc 0302/2009, Int.: MÁRCIO AURÉLIO APARECIDO TONON; Proc 0448/2009, Int.: ALCEU DE MOURA LEITE; Proc 0565/2009, Int.: ALBADIAS DOS REIS; Proc 0927/2009, Int.: GILMAR DOS SANTOS PEREIRA; Proc 0928/2009, Int.: LUIZ CARLOS DE AZEVEDO; Proc 1022/2009, Int.: SATHIANO CONSTRUÇÕES LTDA; Proc 1023/2009, Int.: SATHIANO CONSTRUÇÕES LTDA Proc 1024/2009, Int.: L & D LOGÍSTICA TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA Proc 1043/2009, Int.: JOSÉ

INÁCIO DE OLIVEIRA Proc 1044/2009, Int.: OECIO GATTI; Proc 1096/2009, Int.: DANIEL DA SILVA; Proc 1099/2009, Int.: NILNETE BATISTA RODRIGUES; Proc 1102/2009, Int.: ROBÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA; INDEFERIDOS: Proc 0223/2009, Int.: JOHANNES BERGMANN THIESSEN; Proc 0269/2009, Int.: ANTONIO CARLOS JOSÉ ROMÃO; Proc 0272/2009, Int.: JACKSON FERREIRA GRALHA; Proc 0274/2009, Int.: JACKSON FERREIRA GRALHA; Proc 0423/2009, Int.: VALMIR JESUS DAMIÃO; Proc 0447/2009, Int.: ÉDER DA PENHA GOMES; Proc 0492/2009, Int.: MANOEL GABRIEL PATRIANI FUSCO; Proc 0509/2009, Int.: EDUARDO VIEIRA SANTOS; Proc 0563/2009, Int.: CAROLINA LISBOA DE PAULA; Proc 0567/2009, Int.: JOEL DE JESUS QUEIROZ; Proc 0576/2009, Int.: JOSÉ FERNANDO QUITSCHAL; Proc 0596/2009, Int.: VERA LÚCIA ROBERTO DE CARVALHO; Proc 0649/2009, Int.: ÉRICA BEZERRA DOS SANTOS; Proc 0738/2009, Int.: SANDRA SOARES DA SILVA; Proc 0776/2009, Int.: ROCCA FELIPPE DA SILVA; Proc 1010/2009, Int.: DOUGLAS FIORAVANTE; Proc 1011/2009, Int.: MÁRCIO TENORIO DA SILVA; Proc 1014/2009, Int.: VALTÉRIO CRUZ DOS SANTOS; Proc 1025/2009, Int.: JAIME BLANDY NETO; Proc 1026/2009, Int.: MARCOS KAZUO TOBARA; Proc 1027/2009, Int.: MARTA CARDOSO KISTE TRANSPORTES ME; Proc 1028/2009, Int.: MARLENE TEREZINHA CRUZ; Proc 1029/2009, Int.: ROBERTINO FERREIRA DE ARAÚJO; Proc 1030/2009, Int.: MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA; Proc 1032/2009, Int.: FERNANDO THOMAZ DA SILVA; Proc 1035/2009, Int.: MK TRANSFER A T L LTDA ME; Proc 1037/2009, Int.: VERA LUCY DA SILVA MARIANO; Proc 1042/2009, Int.: TARCÍSIO ANATÓLIO DE ALMEIDA; Proc 1084/2009, Int.: ANDRÉIA MARIA DA COSTA; Proc 1094/2009, Int.: MARCELO CALDO MONTILHA; Proc 1095/2009, Int.: NATÁLIA DE ARAÚJO NOGUEIRA; Proc 1101/2009, Int.: FRANCISCO JOSÉ FERNANDES SANTOS;
ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 12.03.2009.

Às nove horas do dia doze de março do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Aviles, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araújo, sendo secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Apreciados quarenta e oito processos sendo quatro "DEFERIDOS" e quarenta e quatro "INDEFERIDOS", foram encaminhados à diligência os Recursos nº 1059/09, 1069/09 e 1080/09, constando os demais como: DEFERIDOS: Proc. 6836/2008, Int.: ODAIR CORDEIRO VAZ; Proc. 0160/2009, Int.: BRUNO RODRIGUES FANTI; Proc. 0845/2009, Int.: RODE CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA; Proc. 1109/2009, Int.: DARCIO MATEUS DOMINGUES; INDEFERIDOS: Proc. 5566/2008, Int.: ANTONIO LUCIANO ALMEIDA LIMA; Proc. 6837/2008, Int.: ODAIR CORDEIRO VAZ; Proc. 6875/2008, Int.: MARCELO FRANCO FRANCISCO; Proc. 6934/2008, Int.: VICTOR HONORIO DE LIMA; Proc. 6935/2008, Int.: ORLANDO DEL BUSSO; Proc. 6938/2008, Int.: GLEIDE VARGAS SUBIROS; Proc. 0058/2009, Int.: MARCIO DE OLIVEIRA SOTERO; Proc. 0078/2009, Int.: VALDERI CORREIA DA SILVA; Proc. 0080/2009, Int.: MARCO AURECILLO FERREIRA GRALHA; Proc. 0126/2009, Int.: GELSON DE ALMEIDA BATISTA; Proc. 0164/2009, Int.: LUCAS PINHEIRO AUGUSTO LIMA; Proc. 0166/2009, Int.: MARILDA APARECIDA SA; Proc. 0173/2009, Int.: PATRICIA CORREA GARCIA; Proc. 0193/2009, Int.: DAVID DOS SANTOS PELEGRIN; Proc. 0195/2009, Int.: RICARDO PEREIRA MARINHO; Proc. 0209/2009, Int.: GILBERTO MARTINS RAMOS; Proc. 0217/2009, Int.: MARIA BENEDITA DA COSTA; Proc. 0884/2009, Int.: ANGELICA FIGUEIRA CAMPOS; Proc. 0900/2009, Int.: ANGELAINE MARIA QUEIROZ CORREIA; Proc. 0947/2009, Int.: REINALDO SANTOS RAMOS; Proc. 0951/2009, Int.: REINALDO SANTOS RAMOS; Proc. 1045/2009, Int.: CINTHIA DE CASSIA KAROLIS FERREIRA; Proc. 1054/2009, Int.: AMBROZINA DA SILVA MORAES; Proc. 1056/2009, Int.: MIRIAN BOYADJIAN; Proc. 1057/2009, Int.: CIVALVA PEREIRA DA LUZ; Proc. 1062/2009, Int.: ADRIANO ALVES DE ALMEIDA; Proc. 1063/2009, Int.: EDSON DONIZETE MARQUES; Proc. 1066/2009, Int.: ANTONIO FIRMINO; Proc. 1068/2009, Int.: ROSEMEIRE DOS SANTOS GARCIA QUEIROZ; Proc. 1071/2009, Int.: ANTONIO MAURO VEJA; Proc. 1073/2009, Int.: LUCELI DOS SANTOS TIAGO SILVA; Proc. 1075/2009, Int.: ENILSON MATOS DOS SANTOS; Proc. 1081/2009, Int.: RICARDO LEMOS RIBEIRO; Proc. 1082/2009, Int.: HARRY HOVING JUNIOR; Proc. 1083/2009, Int.: HARRY HOVING JUNIOR; Proc. 1103/2009, Int.: OLGA CASTRO QUEIJO; Proc. 1105/2009, Int.: ONDINA PEREIRA DOS SANTOS; Proc. 1107/2009, Int.: EDNA DURCI CUSTODIO DE ALMEIDA; Proc. 1110/2009, Int.: MARIZILDA GERALDO; Proc. 1111/2009, Int.: SANDRO SERGIO GAVIOLLI; Proc. 1112/2009, Int.: PATRICIA GAYA DE CARVALHO; Proc. 1115/2009, Int.: RUBENS DE MACEDO; Proc. 1116/2009, Int.: JOSE ANTONIO DA SILVA LEME; Proc. 1118/2009, Int.: KATE VASCO.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 53.277/2008 - SS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01402/2009-FMS.
CONTRATANTE: PMG / Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA. Assinatura: 18/02/2009. Modalidade: Requisição de compras ou Serviço nº 566/08-FMS - Dispensa de Licitação - Artigo 24 Inciso II da Lei de Licitações. Vigência: 18/02/2009 a 31/12/2009. Objeto do contrato:** Contratação de Serviços para sediar Reunião Mensal de Médicos. **Valor do contrato: R\$ 6.985,00** (Seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO (ÕES) AGENDADA (S):

PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/09-FMS PA nº 11.874/09-SS RC nº 054/09-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO: SIMPLES REMOÇÃO, UTI E UTI NEONATAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 08/04/09. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 08/04/09 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 09/04/09 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretária da Saúde.

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 13/09-FMS PA nº 55.723/08-SS RC nº 580/08-FMS.

Pregão Eletrônico nº 19/09-FMS PA nº 35.374/08-SS RC nº 351/08-FMS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 223/08-FMS PA nº 49.596/08-SS RC nº 488/08-FMS.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Wagner Hosokawa

PORTARIA Nº 04/2009-SASC

O Senhor Wagner Hosokawa, Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhes são conferidas e considerando o constante no Processo Administrativo 3768/09:

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (dias), para conclusão dos trabalhos contidos no Processo .

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO - CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

O Comunicado nº. 003/2009- CMDCA, Publicado no Boletim Oficial PMG nº. 21 de 17/03/2009, deverá ser considerado como segue:

Onde se lê:

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, torna público as alterações na composição da Comissão de Ética deste Conselho, **do representante do CMDCA**, conforme deliberado em reunião ordinária de 10/03/09.

Leia-se:

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, torna público as alterações na composição da Comissão de Ética deste Conselho, **do representante do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, conforme deliberado em reunião ordinária de 10/03/09

Acrescenta-se:

Este comunicado passa a vigorar a partir do dia 04/03/09;

Comunicado 004/2009- CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais 3802 de 16/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, comunica que em reunião ordinária de 13/01/09, foi discutido e aprovado a criação de um Grupo de Trabalho para Elaboração de Proposta de Adequação da Legislação do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar. O Grupo ficou composto dos seguintes senhores(as):

Representantes do CMDCA:

Anastacia Policarpio Gomes Zagatto
Ligia Aparecida Fonseca
Maria Aparecida Thijssen
Representantes do Conselho Tutelar
Nubia Lima Conceição dos Reis
Andréia de Andrade
Representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania
-Maria de Fátima Lourenço

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Secretário: Alexandre Kise

PORTARIA Nº 03/2009-SM

O Senhor Alexandre Kise, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo administrativo nº 4487/2009,

RESOLVE:

Nomear a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados nos Boletins de Ocorrências nº 96/2008 e nº 1382/2008, emitidos pelo 4º DP - Guarulhos, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Fábio Moreira da Costa

Membros: Roberto Carlos Castro Marcondes de Campos
Alvaro Vendramini

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE**EDITAL DE MULTA Nº 08/09 – SM01.05.03**

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram INDEFERIDOS os seguintes recursos administrativos, nos termos indicados, ficando notificados a comparecerem à Secretaria de Meio Ambiente, Rua Antonio Vita, 253 – Cidade Maia – Guarulhos/SP das 08:00 às 16:30 horas para ciência e recolhimento dos Autos de Multa através dos avisos de lançamento abaixo relacionados, expedidos por esta seção, sendo o prazo para recolhimento ou recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 009.952.598.44
PA: 3469/06

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.188.81607

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 54 E 58 da LEI MUNICIPAL 6046/04

PATRICIA REGINA FLORENCIO

INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:
083.65.47.0211.00.000
PA: 45155/07

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.75509

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90

GRANITOS MOREDO LTDA

CPF/CNPJ: 49.054.174/0001-26

PA: 10069/07

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.172.60447

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 52 LEI MUNICIPAL 6046/04

SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA

INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:
084.51.59.0029
PA: 35299/07

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.59831

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90

BN 2 COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

CPF/CNPJ: 06.882.131/0001-26

PA: 42332/07

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.75170

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90

ANTONIO INACIO GOMES

INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:
094.54.50.0216.01.000
PA: 44256/07

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.60893

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90

ADAIR TOLENTINO PEREIRA

CPF/CNPJ: 924.852.005-72

PA: 48975/07

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.172.60774

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 33 da LEI MUNICIPAL 6046/04

ANTONIO BATISTA

CPF/CNPJ: 701.096.488-20

PA: 25631/07

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.172.58219

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 33 da LEI MUNICIPAL 6046/04

CRISTIAN LIYO IKEZAKI

INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:
084.15.72.0260.01.000
PA: 52861/06

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.58365

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90

NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 66.970.229/0001-67

PA: 34321/07

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.172.60762

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 51 E 33 da LEI MUNICIPAL 6046/04

ANTONIO APARECIDO DE SOUZA

CPF/CNPJ: 378.139.098-52

PA: 20810/07

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.188.72950

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 54 E 106 da LEI MUNICIPAL 6046/04

MARCIO NATANAEL ALMEIDA DA SILVA

CPF/CNPJ: 139.197.698-30

PA: 36281/06

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.58626

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90

LAERTE DE MOURA

CPF/CNPJ: 761.744.848-15

PA: 26176/08

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.62007

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90

EMIDIO JOSÉ PANTALEÃO DE MELO

INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:
082.42.51.0290.00.000
PA: 55596/07

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.77207

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90

GIUSEPPE GOIA

INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:
111.43.92.0017.00.000
PA: 45760/08

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.166.61247

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 18 da LEI MUNICIPAL 4566/94

CHOPERIA ANTUNES LTDA

CPF/CNPJ: 07517821/0001-49

PA: 39707/07

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.166.58246

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94

MARINALVA SILVA LIMA

INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:

094.54.54.0288.00.000

PA: 32346/08

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.165.77232

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 28 da LEI MUNICIPAL 4566/94

ANDRE RICARDO CHIA

CPF/CNPJ: 301.889.238-02

PA: 34380/08

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.168.76365

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 46 da LEI MUNICIPAL 3573/90

LIDIA RODRIGUES DA SILVA

INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:
131.13.64.0120.00.000
PA: 22304/08

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.165.58026

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 17 E 18 da LEI MUNICIPAL 4566/94

MARIA JOSÉ MACEDO SANTOS

INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:
084.52.49.0228.00.000
PA: 52667/07

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.61134

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90

JAIME FERREIRA

INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:
082.61.77.3205.00.000
PA: 33431/08

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.165.58348

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94

LEONILDO MANIA

INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:
093.13.52.0050.00.000
PA: 32377/08

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.62054

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90

DENISE PEREIRA FERRARI

CPF/CNPJ: 078.270.638-02

PA: 2519/06

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.188.81606

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 54 E 58 da LEI MUNICIPAL 6046/04

MARCIO ROBERTO PEREIRA

CPF/CNPJ: 123.090.778-52

PA: 31857/06

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.76115 E

2009.168.76116

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 E 46 da LEI MUNICIPAL 3573/90

LUQUITA INDUSTRIA E COMERCIO DE ACRILICOS LTDA

PA: 51139/06

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.58362

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 165 da LEI MUNICIPAL 3573/90

RICARDO DOMINGOS MENDONÇA DE GOUVEIA

INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:
054.22.39.0266
PA: 51156/06

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.165.60431

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94

JOSÉ NIVALDO BARBOSA

INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:
062.84.90.0458.00.000
PA: 12668/07

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.165.58227

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94

ANTONIO FRANCISCO DOS REIS

INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:
094.33.29.0026
PA: 47451/07

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.165.60761

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94

JOSÉ LOURENÇO DE LIMA

CPF/CNPJ: 837.445.338-91

PA: 55402/07

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.63908

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90

MOABE SILVA BARRETO

INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:
081.50.33.0305.01.001
PA: 6915/07

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.60461

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90

ANTONIO CARLOS DE ASSIS BAIÃO

CPF/CNPJ: 027.426.608-36

PA: 15209/07

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.58318

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90

VERA LUCIA GARCIA HUNGARO PETRONILO

CPF/CNPJ: 288.158.268-07

PA: 1986/08

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.61180

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90

MARCIO DE THOMAZ

INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:
083.81.88.0001.00.000
PA: 23689/07

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.172.75646

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 50 da LEI MUNICIPAL 6046/04

ACESSE O SITE DA

Prefeitura Municipal de Guarulhos

www.guarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Hélio Donizete Arantes

COMUNICADO

O Secretário de Cultura, **HELIO ARANTES** no uso de suas atribuições legais, comunica o resultado da primeira etapa de seleção de artesãos, conforme edital nº 14/08-SC de 05/12/2008, e faz saber que deverão comparecer nos dias e horários estabelecidos na Seção Administrativa de Artes Visuais – Praça Cícero Miranda, S/Nº – Lago de Vila Galvão – Guarulhos – Guarulhos – Fone: 2451-5184, com 03 (três) amostras de cada técnica selecionada e material específico para realização dos testes práticos.

Resultado da 1ª etapa - Feira de Artesanato 2009

Data	Horário	Artesão	Técnica
23/03/09	9h	Edson Rafael Soares da Silva	Revestimento com areia
	10h30m	Maria Leda Santos da Silva	Pintura em seda / Crochê
	14h	José Ricardo Fernandes	Pirogravura
24/03/09	9h	Eunice Alves de Lima	Pintura / Decupagem em madeira
	10h30m	José da Cruz Henrique	Colagem com madeira
	14h	Hércules Bono	Revestimento com pedraria
27/03/09	9h	Adriana Sílvia Moro	Decupagem em madeira / Modelagem em biscuit
	10h30m	Rosemerio da Silva	Marchetaria
	14h	Carlos Airton dos Santos Campos	Revestimento com papel
30/03/09	9h	Jazilda Cardoso Castilho	Entrelaçamento
	10h30m	Marcia H.Barbosa Pires Quirino	Costura / modelagem em biscuit
	14h	Adalgisa Luzia Paulatti	Macramê
31/03/09	9h	Wilson Staub	Joalheria
	10h30m	Maria Aparecida dos Santos	Revestimento com crochê
	14h	Maria Tarcilia Pereira	Crochê
03/04/09	9h	Edson Aparecido Carapa	Recorte / Colagem
	10h30m	Nadjahr Chamelet da Silva	Pintura / Costura em tecido
	14h	Akiko Nakamura	Origami
06/04/09	9h	Aretuza Gomes de Araujo	Tecelagem
	10h30m	Linton Roberto Manrique Maldonado	Patchwork/Recorte em couro
	14h	Orlando Rolim Barbosa	Recorte/ Colagem em madeira
07/04/09	9h	Monique Farias Domeingues	Recorte/Pintura em madeira
	10h30m	Cleide Ramos da Silva	Pintura em emborrachado
	14h	Edson Aparecido Carapa	Recorte/Modelagem em pneu
13/04/09	9h	João Batista de Souza	Entalhe em concreto celular
	10h30m	Karla Wirthmann	Patchwork em tecido
	14h	Edson Silvio Correa de Souza	Modelagem em epóxi
24/04/09	9h	Adriano Gregorio Castelo Branco Alves	Lutheria
	10h30m	Rosely Jacinto Franco de Sá	Bordado
	14h	Sidney G.Nipper	Modelagem em biscuit
27/04/09	9h	Antonio Carlos de Oliveira da Silva	Pirogravura
	10h30m	Daniel Silva Santos	Trançado
	14h	Roseli Aragão de Souza	Costura / Bordado
04/05/09	9h	Elias Cassiano de Oliveira	Macramê / Torção
	10h30m	Marcia Regina dos Santos	Crochê - vestuário
	14h	Liliane Ramos da Silva	Patchwork em tecido / Fuxico
05/05/09	9h	Edmilson Nunes	Recorte em madeira
	10h30m	Marinalva Santos da Silva	Bordado com pedrarias
	14h	Julia J. Brandão Mateus	Macramê / Bordado com fita
08/05/09	9h	Luiz Alberto Moreira	Marchetaria
	10h30m	Orlando Costa	Recorte / Colagem em madeira
	14h	Mauricio Trindade Neves	Joalheria
11/05/09	9h	Marinalva Dias dos Santos	Batik
	10h30m	Noemia Pimentel da Silva	Costura / Recorte em tecido
	14h	Laudicea Nogueira de Lima	Revestimento com papel
12/05/09	9h	Francisco Wellington Maciel de Moraes	Entalhe em madeira
	10h30m	Vilzair Piovesan	Pintura / Decupagem em madeira
	14h	José Carlos Porto Campos	Pintura / Revestimento com papel
08/05/09	9h	Maria Cleusa M.Perez	Recorte / Costura em tecido
	10h30m	Andreia Zaina dos Santos Matias	Revestimento com tecido
	14h	João Batista de Paula	Recorte / Pintura em madeira
11/05/09	9h	Elenice Moreira Rocha	Tricô / Pintura em tecido
	10h30m	Ana Maria de Oliveira Santos	Crochê / Pintura em tecido
	14h	Jorge Silva Rios	Decupagem em vinil e cd
12/05/09	9h	Viviane Martinez Fretes	Crochê / Patchwork em tecido
	10h30m	Joab Moura de Lima	Estamparia
	14h	Arte Nativa	Artesanato Indígena
12/05/09	9h	Diógenes de Araújo Dantas	Torção
	10h30m	Maria de Fatima N.Brito Silva	Pintura em tecido
	14h</		

assinatura diversa da apresentada em primeira instância, desacompanhado de qualquer documento que atestasse a validade da assinatura nela lançada, seja como procurador, seja em causa própria.

Processo nº: **47614/2006-PAT**

Requerente: PINTURAS LIMA BARBOSA SC LTDA.
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - REFERENTE RECIBO 2006.066.2086683

Relator: Mário Segantini

Acórdão nº: **071/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO, reconhecendo a falta de saneamento do processo. Desta feita, tal decisão incidiu no inciso II do artigo 52 do Decreto nº 21066/00. Os autos deverão ser restituídos ao órgão julgador de Primeira Instância para saneamento dos aspectos atinentes à comprovação da legitimidade e desde que superada tal questão, que o mérito seja apreciado. Assim caberá expedição de novo ofício, solicitando a comprovação do signatário do requerimento inicial.

Processo nº: **49762/2006-PAT**

Requerente: HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA DO RECIBO 2006.066.0002081029

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **50976/2006-PAT**

Requerente: GRACANDU AUTO POSTO LTDA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 39722 - CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Acórdão nº: **072/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (5x3), foi conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, sendo designado pela presidência desta Junta de Recursos Fiscais, o membro titular, Sr. Elias Rodrigues dos Santos para elaboração do acórdão e voto divergente.

Processo nº: **13597/2007-PAT**

Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA

MOBILIÁRIA SF02/JOÃO LUIZ LOPES

Assunto: ENCAMINHA DOCUMENTOS (CARTA JOÃO LUIZ LOPES - CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2007.200.001548)

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Acórdão nº: **073/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, para manter incólume a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de cancelamento da TFLF referente ao exercício de 2007.

Processo nº: **47149/2007-PAT**

Requerente: MARIA HELENA DOS SANTOS
Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 50931 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Acórdão nº: **074/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, uma vez que tempestivo, porém, no mérito NEGADO PROVIMENTO por considerar que inexistente previsão legal que conceda a prorrogação legal do prazo para atendimento de Notificação Preliminar. Mantenha-se a N.P. nº 50931 de forma inalterada, bem como seus efeitos ulteriores, nos termos da Lei nº 5767/01.

EDITAL Nº 020/2009-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **26/03/2009**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: **31933/2002- PAT**

Requerente: RICARDO ALVES DA SILVA
Assunto: Devolução de Importância (multas e juros de ISSQN recibos 29718 e 29765)

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo nº: **42834/2003- PAT**

Requerente: JOSE JOAO DE SANTANA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - 2004 NOS TERMOS DAS LEIS 4158/92 E 4911/97

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **6894/2004- PAT**

Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA - SF2 - APM DA EEPG PROF. ENIO CHIESA

Assunto: ISENÇÃO TFLF

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **1345/2006- PAT**

Requerente: BEC BAQUIRIVU ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA - ISS

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Processo nº: **14165/2006- PAT**

Requerente: ALICE COSTA DE SOUSA
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA - REFERENTE ISS/ESTIMATIVA

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **43100/2006- PAT**

Requerente: FILIPPO FASCIANA

Assunto: BAIXA DE RECIBO 2003.041.025183 E OU

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Processo nº: **51846/2006- PAT**

Requerente: EDNA FERNANDES DA CUNHA HORA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - RENOVAÇÃO REF EXERCÍCIO 2007.

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo nº: **45254/2007- PAT**

Requerente: JOÃO PEDRO DE LIMA
Assunto: ANOTAÇÃO EM FICHA CADASTRAL - COMPROMISSÁRIO IMÓVEL INSC. 081.81.55.0020.00.000

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo nº: **46472/2007- PAT**

Requerente: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS CONJ. HABITACIONAL PADRE BENTO PRÉDIO 3

Assunto: ISENÇÃO TFLF EXERCÍCIO 2001 A 2006

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **1469/2008- PAT**

Requerente: THAÍSA TOLEDO DE OLIVEIRA NEVES
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO - 36022 - CANCELAMENTO

Relator: Flavio Renato Oliveira

Processo nº: **1471/2008- PAT**

Requerente: THAÍSA TOLEDO DE OLIVEIRA NEVES
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO - CANCELAMENTO

Relator: Flavio Renato Oliveira

Processo nº: **1472/2008- PAT**

Requerente: THAÍSA TOLEDO DE OLIVEIRA NEVES
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO - 36023 - CANCELAMENTO

Relator: Flavio Renato Oliveira

Processo nº: **1793/2008- PAT**

Requerente: TRANSPORTADORA CARDOSO MINAS LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL - 305153 - CANCELAMENTO

Relator: Flavio Renato Oliveira

Processo nº: **3211/2008- PAT**

Requerente: ANTONIO D'AGOSTINO
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - EXERCÍCIO 2008

Relator: Flavio Renato Oliveira

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

Hospital Municipal de Urgência
Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso
Rua São José do Paraíso, 100
Jardim Imperial
Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

Hospital Municipal da Criança
R. José Maurício,
185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

SAAE

EDITAL IV - ELEIÇÕES DAS CIPA's REGIONALIZADAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE.

O Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE, Economista Heraldo Marcon, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria nº 19985/02 é o que consta do processo nº 006/2001 - SAAE e de acordo com o Edital I publicado em 20.02.2009, comunica os resultados das eleições realizada no período de 18 a 19 de Março de 2009, **Eleitos pelos Empregados**, bem como, **Indicados pelo Empregador**, que comporão a CIPA 2009/10, conforme abaixo:

ELEITOS PELOS EMPREGADOS

CIPA 2009/10 - BOM CLIMA

VOTOS VÁLIDOS	247
VOTOS BRANCOS	01
VOTOS NULOS	04
TOTAL DE VOTOS	252

REGISTRO	NOME	CARGO	VOTOS
896	Vlamiir C. Schiavinato	1º EFETIVO VICE -PRESIDENTE	79

REGISTRO	NOME	CARGO	VOTOS
3629	Sadi Machado	2º EFETIVO	62
3718	Silvio Santos de Souza	3º EFETIVO	24
3630	Sebastião Sanches Moreno	4º EFETIVO	23

REGISTRO	NOME	CARGO	VOTOS
2592	Marcos Pinto	1º SUPLENTE	20
3910	Simone Raimondi	2º SUPLENTE	17
3819	Paola Appolinário Pastrello	3º SUPLENTE	8
3601	Luiz Fernandes Dos Santos	4º SUPLENTE	7

Demais candidatos votados:

REGISTRO	NOME	VOTOS
3820	Thais dos Anjos Segura Gimenez	7

CIPA 2009/10- "Pedro Moysés" - GOPOÚVA

VOTOS VÁLIDOS	362
VOTOS BRANCOS	04
VOTOS NULOS	07
TOTAL DE VOTOS	373

REGISTRO	1º EFETIVO - VICE-PRESIDENTE	VOTOS
3830	Malvina Simonte	74

REGISTRO	NOME	CARGO	VOTOS
2046	Ozéias Neves de Oliveira	2º EFETIVO	37
2997	Benedito Aparecido da Silva	3º EFETIVO	37
3505	Valmir Silva Pessoa	4º EFETIVO	34
3853	Francisco Antonio Parra	5º EFETIVO	31
3903	Nílce Garcia Takahashi	6º EFETIVO	26

REGISTRO	NOME	CARGO	VOTOS
3599	Julival Fidelis de Santana	1º SUPLENTE	17
3462	Anselmo Luzia	2º SUPLENTE	15
1778	José Miguel da Silva	3º SUPLENTE	13
2468	Rinaldo Tomé de Araújo	4º SUPLENTE	12
3750	José Maria Gomes Filho	5º SUPLENTE	12

DEMAIS CANDIDATOS VOTADOS:

REGISTRO	NOME	VOTOS
2496	Paulo Rodrigues Fogos	10
3844	Matheus dos Santos Costa	10
3865	Carlindo Vieira da Silva Júnior	10
3912	Marco Antonio Diegues Gomes	6
3905	Roberto Nascimento da Silva	5
2284	Neide Ferreira	3
3896	Ailton Eric Barbosa	3
3834	Everton Curi Inácio	2
3889	Daniel Folco Schapiro	2
3911	Victor de Souza Pereira	2
3904	Rafael Peres	1
3886	Daniel Bezerra Lins	0

CIPA 2009/10 - CIDADE MARTINS

VOTOS VÁLIDOS	127
VOTOS BRANCOS	2
VOTOS NULOS	8
TOTAL DE VOTOS	137

REGISTRO	NOME	CARGO	VOTOS
3902	Mônica Sampaio Paixão	1º EFETIVO VICE - PRESIDENTE	23

REGISTRO	NOME	CARGO	VOTOS
2765	Adilson de Deus Queiroz	2º EFETIVO	14
2386	Francisco Ivan da Silva Leitão	3º EFETIVO	11
3728	Donizete Elias dos Santos	4º EFETIVO	11

REGISTRO	NOME	CARGO	VOTOS
3887	Ana Luiza da Silva	1º SUPLENTE	10
2307	Wanderlei Villas Boas de Oliveira	2º SUPLENTE	9
3880	Luiz Carlos Rodrigues de Madeiros	3º SUPLENTE	9

Demais candidatos votados:

REGISTRO	NOME	VOTOS
3722	Herminio Hilário Filho	8
3893	Rafael Giralde de Sá	8
3120	Wilson Cruz de Andrade	7
3490	João Luiz Escudeiro	7
3388	Antonio Martins de Oliveira	6
3899	Ivaneide Rodrigues Acosta	4

CIPA 2009/10 - ANGÉLICA

VOTOS VÁLIDOS	64
VOTOS BRANCOS	02
VOTOS NULOS	01
TOTAL DE VOTOS	67

REGISTRO	NOME	CARGO	VOTOS
1946	José Vieira da Silva Filho	1º EFETIVO VICE - PRESIDENTE	16

REGISTRO	NOME	CARGO	VOTOS
3913	Camila Emy Hatada	2º EFETIVO	16

REGISTRO	NOME	CARGO	VOTOS
3881	Érika Rafael Pereira	1º SUPLENTE	11
3909	Wendel Bezerra de Sousa	2º SUPLENTE	8

Demais candidatos votados:

REGISTRO	NOME	VOTOS
3891	José Maria Neto	5
3861	Valdir de Oliveira Firmino	3
3883	Jairo Góis Gico de Souza	3
2197	Rubens Florentino de Oliveira	2

INDICADOS PELO EMPREGADOR BOM CLIMA

REGISTRO	PRESIDENTE
1041	Ricardo Beires

REGISTRO	NOME	CARGO
3614	Cláudio Jerônimo de Barros	2º EFETIVO
0577	Benedito Sergio Dos Santos	3º EFETIVO
3447	Fabio de Oliveira Lopes Aragão	4º EFETIVO

REGISTRO	NOME	CARGO
2352	Alzira Santana	1º SUPLENTE
3045	Erica Vanessa dos Santos	2º SUPLENTE
3078	Maria Clarice Alves de Oliveira	3º SUPLENTE
3433	Rafael Gonçalves Bruno	4º SUPLENTE

"Pedro Moysés" - GOPOÚVA

REGISTRO	PRESIDENTE
3619	José Gomes de Oliveira III

REGISTRO	NOME	CARGO
3822	Aguinaldo Marques Barbosa	2º EFETIVO
2687	Leonel Regis dos Santos	3º EFETIVO
3384	Ademilton de Assis Galindo	4º EFETIVO
3503	Jesus Croque Correa	5º EFETIVO
3896	Ailton Eric Barbosa	6º EFETIVO

REGISTRO	NOME	CARGO
3074	Jorge Luiz Nogueira	1º SUPLENTE
2131	Mario Jesus Martins	2º SUPLENTE
2284	Neide Ferreira	3º SUPLENTE
3553	Iacon José Guimarães	4º SUPLENTE
2322	André Dias de Moura	5º SUPLENTE

CIDADE MARTINS

REGISTRO	PRESIDENTE
3884	Flávia dos Santos Silva

REGISTRO	NOME	CARGO
3899	Ivaneide Rodrigues Acosta	2º EFETIVO
1867	Abel Rodrigues de Souza Filho	3º EFETIVO
3463	Francisco Ribeiro Paiva	4º EFETIVO

REGISTRO	NOME	
2792	Damião Sebastião Barbosa	1º SUPLENTE
3631	Sergio Jerônimo dos Santos	2º SUPLENTE
3674	Paulo Rodrigues da Silva II	3º SUPLENTE

ANGÉLICA

REGISTRO	PRESIDENTE
3917	Maria Luiza de Araújo

REGISTRO	NOME	
3055	Vausmir Marcondes de Souza	2º EFETIVO

REGISTRO	NOME	
1364	Antonio Lima de Jesus	1º SUPLENTE
701	Pedro Fábio Maria	2º SUPLENTE

OBS. – Informamos a todos os servidores eleitos pelos empregados e indicados pelo empregador titulares e suplentes para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – gestão 2009/2010 que, em atendimento ao item 12 do Edital I publicado em 20.02.09, o treinamento terá carga horária de vinte horas distribuídas de 30.03.2009 e 31.03.09, das 8:00h às 17:00h e 01.04.2009, das 8:00h às 12:00h para as CIPAS dos Centros Operacionais “Pedro Moysés” (Gopoúva) e Angélica e nos dias 02.04.2009 e 03.04.09 das 8:00h às 17:00h e 06.04.2009, das 8:00h às 12:00h para as CIPAS do Centro Operacional Cidade Martins e Centro Administrativo Bom Clima, no Auditório do Centro Operacional “Pedro Moysés” - Gopoúva, sito a Av. Emílio Ribas, 1247 – Gopoúva - Guarulhos.

OBS. – Informamos que os respectivos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – gestão 2009/2010, QUE SE DIRIJAM DIRETO AO LOCAL DO CURSO, pois haverá lista de presença e também o transporte de retorno ao local de trabalho (apenas nos dias 01/04/2009 e 06/04/2009).

Guarulhos, 24 de março de 2009.

Heraldo Marcon

Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Edital N.º 001/2007 -Destinado a Selecionar Candidatos para provimento de vagas do quadro Permanente de Pessoal e de Formação de Cadastro de Reserva, itens 1.2 do Capítulo I, itens 11.7 do capítulo XI divulgamos NOVAS CONVOCAÇÕES, para as vagas abaixo:

CONVOCADADO	
Classificação	ASSISTENTE SOCIAL
11º Cadastro Reserva	GISLAINE PATRICIA LANFREDI

CONVOCADADO	
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
COMUNICADO	

O candidato deverá comparecer no SAAE Bom Clima, sito Av. Tiradentes, n.º 3198/3200, Bom Clima - Guarulhos - SP, das 08 às 17 horas, junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, conforme Edital de Concurso Público 001/2007, capítulo X, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 24 de Março de 2009.

João Roberto Rocha Moraes

SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envolvimento e distribuição.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 226,58 (duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), R\$ 115,55 (cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2009 - 23/03/2009. JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005741.

OBJETO: Locação de retroscavadeiras com operador. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 149.833,78 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2009. JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CREADOR: BRASIL DEZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005741.

OBJETO: Locação de caminhão leve com motorista. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.060,85 (dezesete mil e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2009. JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CREADOR: CLARO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002562 - 2008/006582 - 2006/001968.

OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 514,28 (quinhentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), R\$ 299,10 (duzentos e noventa e nove reais e dez centavos), R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2009. JUSTIFICATIVA: Transmissão de dados (tais como pressão, vazão, etc.) de seis unidades operacionais, possibilitando melhor controle e distribuição de água no município.

CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007475.

OBJETO: Execução de serviço comum de reposição de passeios.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 53.484,80 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Necessária recomposição de passeios por danos causados por intervenções de manutenção de água e serviços de extensão de redes de água no município. A falta desta contratação causará danos irreparáveis à população.

CREADOR: ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005741.

OBJETO: Locação de caminhão basculante com motorista.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.862,50 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CREADOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001151.

OBJETO: Participação de servidores no curso: Segurança em Instalação e Serviços de Eletricidade. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.

CREADOR: M SERVICE LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005741.

OBJETO: Locação de utilitário médio sem motorista. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CREADOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005619.

OBJETO: Sistema de segurança e monitoramento à distância através de GPRS em diversas unidades da autarquia em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.886,29 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades

operacionais da autarquia.

CREADOR: 614 TVG GUARULHOS S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2006/003250.

OBJETO: Aquisição de assinatura de tv.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 91,30 (noventa e um reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Para acesso e acompanhamento de notícias em canais locais e nacionais..

CREADOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004866.

OBJETO: Prestar serviços de manutenção preventiva, corretiva e pró-ativa nos equipamentos de ar condicionado das unidades da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/03/2009.

JUSTIFICATIVA: necessidade de contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos e sistema de ar condicionado da autarquia,

pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência DAMO-005/2008 que faz parte integrante desta solicitação..

CREADOR: ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007436.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas da linha Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 156,12 (cento e cinquenta e seis reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Para dar andamento na manutenção da frota.

CREADOR: JC ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000963.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em avaliação de imóveis.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Elaboração de um laudo de avaliação a fim de estabelecer o valor do aluguel do imóvel que abriga a Central de Atendimento ao Cidadão na região central da cidade.

CREADOR: SP GRAPHOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001922.

OBJETO: Implantação de sistema de telemetria em nove unidades operacionais da autarquia, compreendendo obras civis, elétricas e mecânicas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36.610,65 (trinta e seis mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de modernização dos serviços de água e esgoto.

Guarulhos, 24 de março de 2009.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE

ADJ./HOMOL (PREGÃO PRESENCIAL):

- Nº 012/09 - PA 0822/09 - Contr. empr. p/ prest. servs. alimentação e estruturação de eventos a serem realizados nas dependências da Autarquia. - **BONALIMENT ALIMENTAÇÃO LT.** - R\$ 70.000,00 - lote 01.

Diretoria de Administração

LICITAÇÃO ABERTA (PREGÃO PRESENCIAL):

- Nº 019/09 - PA 1148/09 - Contr. empr. espec. p/ ativação de link de comunicação de dados redundante entre as unidades B. Clima e Centro Op. Cid. Martins, incluindo fornct" mats. necessários a este serviço. - **ABERTURA: 07/04/2009 às 9hs - EDITAL:** através do site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou apresentar CD (CD-R gravável) - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.198

- Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração.

CAMARA MUNICIPAL**PROJETO DE LEI Nº 045/09**

ALTERAÇÃO DA LEI Nº 3.573, DE 3 DE JANEIRO DE 1990, QUE ESTABELECE O CÓDIGO DE POSTURAS DE GUARULHOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA: **Art. 1º** Fica incluído no art. 330 da Lei Municipal nº 3.573, de 03 de janeiro de 1990, que estabelece o Código de Posturas de Guarulhos:

“Caldo de cana: veículos especiais ou barracas em material inoxidável de 5m x 2m para venda de caldo de cana.”

Art. 2º Fica acrescentado ao art. 330 da Lei Municipal nº 3.573, de 03 de janeiro de 1990, o seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. Os veículos que comercializarem caldo de cana permanecerão estacionados sempre ao lado das barracas destinadas à venda de pastéis.”

Art. 3º Em decorrência do disposto nesta Lei fica assegurado o direito às vagas existentes aos ambulantes que já comercializam caldo de cana nas feiras-livres e comboios do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, dezembro de 2008.

WAGNER FREITAS

Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o respectivo projeto na intenção de melhorar as condições comerciais dos vendedores de caldo de cana, que nas suas atividades cotidianas encontram inúmeras dificuldades, tanto no transporte como no manuseio das canas e equipamentos necessários para extrair o seu suco.

Com a presente Lei e o respectivo enquadramento nas feiras-livres, teríamos uma uniformização, beneficiando os vendedores de caldo de cana.

A definição na venda de caldo de cana nas feiras, trará uma segurança para todos os vendedores e incentivaremos os mesmos, propiciando uma grande

melhoria no fornecimento do produto derivado de cana, no sentido de organização, limpeza e qualidade dos produtos que serão oferecidos à população.

Apresentamos, portanto este projeto para apreciação de nossos Nobres Pares, e contamos com a máxima sensibilidade de todos na aprovação de tal medida em benefício de nossos municípios.

Sala das Sessões, dezembro de 2008.

WAGNER FREITAS

Vereador

PORTARIA Nº 16404

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 632/09, de 2/3/2009, que trata da lotação do Gabinete do Vereador UNALDO SANTOS (141), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **AZIZ LUZ FAGUNDES** (cód.16681), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRAS-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16405

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 631/09, de 2/3/2009, que trata da lotação do Gabinete do Vereador UNALDO SANTOS (141), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **FABIANA SILVA RODRIGUES** (cód.16740), RG nº 30.834.631-2, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I I I, NE-0, em comissão.

CUMPRAS-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16406

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 670/09, de 4/3/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (147), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **THAYSA PINHEIRO MONTEIRO** (cód.21587), RG nº 30.862.040-9, do cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRAS-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16407

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 671/09, de 4/3/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (147), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **CARLOS ALBERTO FRANZOLIN** (cód.22036), RG nº 4.653.863, para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRAS-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16408

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 672/09, de 4/3/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA SANTOS (152), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **MARLIN MENDES DE AMORIM** (cód.22037), RG nº 17.698.455-0, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRAS-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16409

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl. 5 do Processo nº 686/09, de 5/3/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GIRLÊNIO GOMES DE OLIVEIRA (135), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **WAGNER JOSÉ BORGES** (cód. 21024), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRAS-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16410

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 685/09, de 5/3/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GIRLÊNIO GOMES DE OLIVEIRA, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **ALECSANDRO DA SILVA** (cód.22039), RG nº 32.119.030-0, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRAS-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16412

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 1.590/08, de 2/9/2008, **CONCEDE**, licença para tratamento de saúde em prorrogação a licença anterior, à funcionária **ROSÂNGELA IRENE MARQUES** (cód.3164), Oficial Legislativo V, NE-3, conforme abaixo descrito:

- 15 (quinze) dias, no período de 17/9 a 1º/10/2008;

- 10 (dez) dias, no período de 2/10 a 11/10/2008;

- 84 (oitenta e quatro) dias, no período de 12/10/2008 a

- 30 (trinta) dias, no período de 22/1 a 21/2/2009;
- 20 (vinte) dias, no período de 22/2 a 13/3/2009.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16413

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 710/09, de 6/3/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador MARCELO ALBUQUERQUE, **RESOLVE:**

EXONERAR

- FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA (cód.20883), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16414

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 710/09, de 6/3/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador MARCELO ALBUQUERQUE, **RESOLVE:**

NOMEAR

- WALDEMIRO DIOGO FILHO (cód.20945), RG nº 30.789.433-2, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16415

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 680/09, de 5/3/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSE BISPO DA CRUZ – ÍNDIO DE CUMBICA (157), **RESOLVE:**

EXONERAR

- ANA LUIZA DA SILVA LIMA (cód.21754), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16416

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 730/09, de 9/3/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador WAGNER FREITAS (142), **RESOLVE**, a partir de 9/3/2009:

EXONERAR

- ULISSES AMORIM RODRIGUES XIMENES DE SOUZA (cód.21488), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16417

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 711, 712, 728 e 729/09, respectivamente de 6/3 e de 9/3/09, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador WAGNER FREITAS (142), **RESOLVE**, a partir de 9/3/2009:

EXONERAR

- ESTER OLIVEIRA DA SILVA (cód.21404), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- OSWALDO IZQUIEL FILHO (cód.20435), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- ESTER OLIVEIRA DA SILVA (cód.21404), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- OSWALDO IZQUIEL FILHO (cód.20435), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- REGIANI TESTONI MUNHATO (cód.22038), RG 21.426.872, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- MARCELO DA SILVA MUNIZ (cód.22040), RG nº 27.948.761-7, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16418

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 608/09 de 26/2/2009, **AVERBA** nos assentamentos do funcionário MARCELO JOSÉ RIBEIRO (cód.16000), Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, o total de 3.058 (três mil e cinquenta e oito) dias de serviços prestados junto à Prefeitura Municipal de Guarulhos, sendo 469 (quatrocentos e sessenta e nove) dias, referente ao período de 25/3/1999 a 5/7/2000, não apresentando faltas nem licenças de quaisquer espécies, e, 2.589 (dois mil quinhentos e oitenta e nove) dias, no período de 3/12/2001 a 5/1/2009, já descontadas 2 (duas) faltas injustificadas.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16419

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl. 12 do Processo nº 574/09, de 19/2/09, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 6.373/08, **RESOLVE:**

NOMEAR

- SINÉSIO MARQUES DA SILVA (cód.16854), RG nº 6.266.740-3, para ocupar o cargo de Assessor Técnico Legislativo Especial, NE-1, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16420

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl. 7 do Processo nº 653 e na inicial do Processo nº 654/09, de 3/3/09 que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (104), **RESOLVE**, a partir de 1º/3/2009:

EXONERAR

- RENATA ZULMIRA DE SOUSA RAMOS (cód.21895), do cargo de Agente de Gabinete da 2ª Presidência, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- RENATA ZULMIRA DE SOUSA RAMOS (cód.21895), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- ELLEN MARIA MACEDO (cód.21187), RG nº 14.004.922-8, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete da 2ª Presidência, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16421

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 683/09, de 5/3/2009, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO ROBERTO CECCHINATO (19), **RESOLVE:**

EXONERAR

- ANTONIO MONTESELLO (cód.262), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16422

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 243/09, de 19/1/2009, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO ROBERTO CECCHINATO, **RESOLVE:**

EXONERAR

- ANTONIO MONTESELLO (cód.262), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16423

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 737/09, de 10/3/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GIRLÊNIO GOMES DE OLIVEIRA (135), **RESOLVE:**

NOMEAR

- RODOLFO MONTESELLO NETO (cód.200531), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16424

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 738/09, de 10/3/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GIRLÊNIO GOMES DE OLIVEIRA, **RESOLVE:**

EXONERAR

- MARCOS ZANELLA JUNIOR (cód.21504) do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16425

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 748/09, de 10/3/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALAN NETO, **RESOLVE:**

NOMEAR

- JESER NATHAN BARBOSA (cód.16393), RG nº 24.105.016-9, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16426

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 768/09, de 12/3/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador WAGNER FREITAS (142), **RESOLVE**, a partir de 12/3/2009:

EXONERAR

- ESTER OLIVEIRA DA SILVA (cód.21404), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16427

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 767/09, de 12/3/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador WAGNER FREITAS, **RESOLVE:**

NOMEAR

- FABIO STRADIOTTE RAMOS (cód.15834), RG nº 24.619.302, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16428

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta

do Ofício nº 006/09-SS, de 9/1/09, expedido pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, e, acostado ao Processo nº 180/09, de 12/1/2009, **RESOLVE**, colocar à disposição da Secretaria da Saúde, do Poder Executivo, a servidora deste Legislativo, **ROSEMÉLIA MARTINS MALAFATTI FANTAZZINI** (código 3220), Oficial Legislativo IV, NE-2, no período de 01/1/2009 a 31/12/2009, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 17 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16429

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 751/09 de 11/3/2009, **AVERBA** nos assentamentos da funcionária **LUCIANA DE ALBUQUERQUE MAJOR** (cód.21904), Assistente de Vereador II, NE-0, o total de 1.377 (um mil trezentos e setenta e sete) dias de serviços prestados junto a Prefeitura Municipal de Guarulhos, referente ao período de 31/3/2005 a 5/1/2009, não apresentando faltas injustificadas e tendo apresentado 10 (dez) dias de licenças saúde próprias e 1 (um) dia referente a licença-saúde em pessoa da família.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16430

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 759/09 de 12/3/2009, **AVERBA** nos assentamentos do funcionário **FRANCISCO BARROS FILHO** (cód.12592), Secretário Especial de Assuntos Legislativos, NE-1, o total de 4.286 (quatro mil duzentos e oitenta e seis) dias de serviços prestados junto à Prefeitura Municipal de Guarulhos, referentes ao período de 7/11/1972 a 12/3/1980, já descontado 1 (um) dia referente a falta injustificada e 2.567 (dois mil quinhentos e sessenta e sete) dias, referentes a licenças para tratar de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16431

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 764/09 de 12/3/2009, **AVERBA** nos assentamentos do funcionário **JAIR GALHARD** (cód.21701), Assistente de Vereador I, NE-0, o total de 3.356 (tres mil trezentos e cinquenta e seis) dias de serviços prestados junto à Prefeitura Municipal de Guarulhos, conforme abaixo descrito:

- 2.124 (dois mil cento e vinte e quatro) dias, no período de 18/5/1988 a 28/6/1994, já descontados 19 (dezenove) dias referentes a faltas injustificadas e 90 (noventa) dias referentes a licença para tratar de assuntos particulares e tendo apresentado 13 (treze) dias referentes a licenças-saúde próprias;

- 519 (quinhentos e dezenove) dias, no período de 24/1/1997 a 26/6/1998, não apresentando faltas injustificadas ou licenças de quaisquer espécies;

- 662 (seiscentos e sessenta e dois) dias, no período de 22/9/1998 a 14/7/2000, não apresentando faltas injustificadas ou licenças de quaisquer espécies;

- 51 (cinquenta e um) dias, no período de 10/11/2000 a 30/12/2000, não apresentando faltas injustificadas ou licenças de quaisquer espécies.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16432

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Memorandos nºs 11, 38, e 42, de 18/3/09, que dizem respeito aos cargos criados pelas leis vigentes, **RESOLVE**, a partir de 18/3/2009:

EXONERAR

- JOSÉ LUIZ MOLINA (cód.21652), do cargo de Diretor de Licitações e Contratos, NE-0, em comissão.

- VANTUIL CARLOS PORTELA E SILVA (cód.21354), do cargo de Agente de Gabinete da Presidência I, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- VANTUIL CARLOS PORTELA E SILVA (cód.21354), para ocupar o cargo de Diretor de Licitações e Contratos, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16433

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Memorandos nºs 40 e 44/09, de 18/3/2009, **RESOLVE**, a partir de 18/3/2009:

EXONERAR

- DIVA CAMARGO ALVARES (cód.800), do cargo de Gerente de Diretoria, NE-0, em comissão, afeto a Diretoria de Administração de Pessoal.

NOMEAR

- FÁTIMA APARECIDA RAMOS DIAS (cód.1099), para ocupar o cargo de Gerente de Diretoria, NE-0, em comissão, afeto a Diretoria de Administração de Pessoal, devendo exercer suas funções junto à Diretoria de Plenário.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16434

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 43/09-GP, de 18/3/09, que diz respeito a **COMISSÃO PERMANENTE DE**

LICITAÇÃO E CONTRATOS, para o período de 18/3/2009 a 2/1/2010, **RESOLVE:**

NOMEAR

- DIVA CAMARGO ALVARES (cód.800), para ocupar o cargo de Presidente da CPLC, NE-1, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16435

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 791/09, de 16/3/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALAN NETO, **RESOLVE:**

NOMEAR

- ROSE MARY PETTA VALENTE (cód.20301), RG nº 10.313.891, para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de março de 2009.

ALAN NETO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA****EXTRAORDINÁRIA DE 30/03/09**

O Presidente do Conselho Administrativo do IPREF **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes, para ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA a realizar-se em 30 de março de 2009, segunda-feira, às 08h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 09h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, sito na Avenida Salgado Filho nº 1920 - Jardim Santa Mena, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata da Assembléia realizada em 25/03/09;
- 2) Discussão e deliberação do texto referente à Política de Investimentos 2009/2011, conforme deliberado em assembléia datada de 29/01/09;
- 3) Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

Guarulhos, 11 de março de 2009.

MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ

Presidente do Conselho Administrativo

CONSELHO FISCAL DO IPREF**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA****EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes, nomeados por meio da Portaria nº 1668/2008-GP, para participarem da Assembléia Extraordinária a realizar-se em 24/03/2009 na Sala dos Conselhos, em primeira convocação às 08h30 com a totalidade de seus membros titulares ou em segunda convocação às 09h00, sito avenida Salgado Filho nº 1920 - Jardim Santa Mena, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembléia Ordinária realizada em 17/03/2009;
- 2) Exame, discussão e apreciação do Parecer referente a prestação de contas relativa ao Balancete do mês de Novembro de 2008;
- 3) Exame, discussão e apreciação do Parecer referente a prestação de contas relativa ao Balancete do mês de Dezembro de 2008;
- 4) Exame, discussão e apreciação do Parecer referente ao Balanço Anual do Exercício de 2008;
- 5) Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

Guarulhos, 20 de março de 2009.

Mario Ludovico Bettini

Presidente do Conselho Fiscal

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2009 – IPREF.

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF, no uso de suas atribuições

II – encaminhamento do expediente ao Setor de Compras para elaboração de pesquisa de mercado, para averiguar se a aquisição do produto ou serviço se enquadra nos termos desta Instrução e na Lei de Licitações;

III – autos ao Setor de Contabilidade para definir e certificar aquisição do produto ou serviço dentro da classificação orçamentária adequada;

IV - retorno dos autos ao Setor de Compras para: elaboração da requisição de compras, a juntada da certidão negativa de débito (FGTS / INSS); elaboração do cronograma físico-financeiro, quando for exigência legal ou pela natureza da aquisição do serviço ou produto; e a minuta de declaração do ordenador de despesas, retornando, em seguida a Divisão para nova análise.

Parágrafo Único. O Setor de Compras, providenciado todos os procedimentos deste artigo, devolverá os autos à Divisão, e solicitará a autorização para contratar e emitir o empenho em favor do contratado.

Art. 4º Não havendo nenhum procedimento a refazer ou corrigir, e, estando o processo em condições de continuidade, a Divisão opinará sobre a conveniência da compra direta e encaminhará os autos à DAF - Diretoria Administrativa e Financeira, para manifestação, e, posterior, encaminhamento à Presidência do Instituto, para autorização ou não da contratação e, se for o caso, a emissão de empenho a favor da empresa vencedora.

Art. 5º Se a Presidência decidir pela compra, encaminhará os autos ao Setor de Contabilidade, para efetuar os procedimentos administrativos necessários à emissão da nota de empenho e, na sequência, encaminhar o processo ao Setor de Compras para emitir e encaminhar a via do pedido ao fornecedor.

Parágrafo Único. Se a Presidência não autorizar a compra, encaminhará os autos ao arquivo ou despachará para as providências que entender necessária.

Art. 6º Após os procedimentos descritos no artigo anterior, o Setor de Compras encaminhará os autos ao Setor de Almoxarifado e Patrimônio para aguardar o cumprimento do prazo de entrega do produto ou serviço.

Art. 7º Recebendo o produto ou serviço o Setor de Almoxarifado e Patrimônio atestará a nota fiscal e, sempre que possível ou quando for tecnicamente recomendável, solicitará a participação do Setor Interessado no recebimento.

Art. 8º Atestado o recebimento do produto ou a realização do serviço os autos serão encaminhados à DAF solicitando a emissão da ordem de pagamento.

Art. 9º Recebido os autos, a DAF autorizará a emissão da ordem de pagamento e encaminhará os autos ao Setor de Contabilidade para emissão das mesmas.

Parágrafo Único. Havendo alguma irregularidade, a DAF não autorizará a emissão da ordem de pagamento, e encaminhará à Presidência relatando os fatos.

Art. 10. Emitida a ordem de pagamento os autos serão encaminhados à Tesouraria que providenciará os cheques, coletará as assinaturas competentes e realizará o pagamento.

Art. 11. Realizado o pagamento, os autos serão encaminhados ao Setor de Compras para verificação se houve a conclusão do processo e opinar à Divisão, pelo encerramento do processo e arquivamento dos autos, ou outra providência que entender necessária.

Art. 12. Em qualquer fase do processo, a Divisão poderá solicitar análise e parecer jurídico, com visto da Autoridade superior, para sanar dúvida quanto ao enquadramento legal do pedido de compra ou serviço, da classificação orçamentária, ou quanto a qualquer procedimento adotado ou a ser realizado, salvo quando a compra direta for de valor acima de R\$ 8.000,00, quando o parecer jurídico será obrigatório.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário. A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 23 de março de 2009.
Fernando Rodrigues da Silva
 Presidente do IPREF.

PROGUARU

Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Engenheiro Civil

Classificação Nome
 9 Viviane Mayumi Assato

Cargo: Orientador

Classificação Nome
 155 Paulo Ferreira
 156 Ana de Freitas Thomaz
 157 Luci Machado da Silva
 158 Regiane Cristina da Costa
 159 Jose Edmilson de Souza Lourenco Jr
 160 Andrea de Sales Cunha Pinheiro
 161 Solange Maria da Silva
 162 Valdemir Nunes

Guarulhos, 24 de Março de 2009.
Artur Pereira Cunha
 Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO 005/2006

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

O Diretor Presidente da PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, Sr. Artur Pereira Cunha, no uso das suas atribuições legais, torna público a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de validade, por mais 02 (dois) anos, a contar da data da homologação, 27 de Março de 2007, do Concurso Público nº. 005/2006, objeto do processo administrativo 401/2006, para os cargos de ANALISTA ECONÔMICO/ FINANCIERO, ANALISTA DE SUPRIMENTOS, ASSISTENTE CONTÁBIL, ARQUITETO, COMPRADOR, ENGENHEIRO ELETRICISTA, SERRALHEIRO, SOLDADOR, TÉCNICO DE PAVIMENTAÇÃO e VIGIA, com fundamento no artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

Guarulhos, 24 de Março de 2009.
Artur Pereira Cunha
 Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREADOR: BANCO DO BRASIL S/A
PROCESSO: 144/2008
OBJETO: Prestação de serviços financeiros e outras avenças.
VALOR: R\$ 909,27 (novecentos e nove reais e vinte e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços que são de relevante importância para as atividades financeira da empresa.
CREADOR: C.E. MACEDO E CIA LTDA
PROCESSO: 342/2008
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 214,81 (duzentos e quatorze reais e oitenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos produtos, prejudicando a realização de obras de relevante interesse público.
CREADOR: CITIMAT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de pinturas.
VALOR: R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para realiação de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREADOR: COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA -
PROCESSO: 442/2008
OBJETO: Aquisição de uniformes.
VALOR: R\$ 807,00 (oitocentos e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento acarretaria a suspensão da entrega do material, necessário para nossos funcionários realizarem obras e serviços de relevante importância para a municipalidade.
CREADOR: DISTRIBUIDORA FRANCLA LTDA. - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREADOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de construções.
VALOR: R\$ 500,04 (quinhentos reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREADOR: HIDRO FERPAULO LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 2.896,40 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREADOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA
PROCESSO: 616/2008
OBJETO: Manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico do software RH Máster Manager, SN: 1000-COC4E386D6-603203-228, versão para até 4.000 funcionários.
VALOR: R\$ 1.310,05 (um mil, trezentos e dez reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas aos registros de ponto de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREADOR: J. CAR VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
VALOR: R\$ 357,87 (trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREADOR: MERCETRUCK DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
VALOR: R\$ 307,00 (trezentos e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-26/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a nossa Oficina Mecânica que realiza serviços de relevante interesse público.
CREADOR: PEAN HIDRAÚLICA LTDA-ME

COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 2.570,76 (dois mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 483/2008
OBJETO: Fornecimento de Óleo diesel.
VALOR: R\$ 101.238,50 (cento e um mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/01/2009 e 04-13/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do combustível necessário para os nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 633/2008
OBJETO: Fornecimento de gasolina.
VALOR: R\$ 21.496,20 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gasolina necessária para a locomoção dos veículos da empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: PROPANGÁS LTDA.
PROCESSO: 572/2008
OBJETO: Fornecimento do gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R\$ 954,95 (novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produto necessário para o preparo de refeições para os nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREADOR: SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-20/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: SINTEC ABRASIVOS, FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R\$ 1.068,30 (um mil e sessenta e oito reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-25/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas para a empresa que serão utilizadas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREADOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
PROCESSO: 361/2008
OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000.
VALOR: R\$ 2.963,90 (dois mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.
CREADOR: TROIA COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de coberturas e telhados.
VALOR: R\$ 5.422,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-26/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são

de relevante interesse público.
CREADOR: TULLIO ALLARA
PROCESSO: 021/2008
OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Ana Moreira, 2 - Vila Moreira - Guarulhos - SP.
VALOR: R\$ 12.200,88 (doze mil e duzentos reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores da empresa, ocasionando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREADOR: V G AUTO PEÇAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 884,23 (oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-20/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: WALTER DE JESUS RODRIGUES
PROCESSO: 540/2006
OBJETO: Locação de Imóvel para ser utilizado por vários Setores da Empresa.
VALOR: R\$ 3.512,45 (três mil, quinhentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não de pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores da empresa, ocasionando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.
 Guarulhos (SP), 24 de março de 2009
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Face o equívoco na data da prorrogação das aberturas constantes na publicação do dia 20 de março de 2009, faça-se a seguinte correção:
Onde se lê: dia 06/04/2003;
Leia-se: dia 06/04/2009.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 055/2009, torna público a homologação do **Pregão Presencial nº 002/2009**, que trata da contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso vinílico e rodapé, e **adjudicação** do objeto, a favor da empresa **Artesana Divisórias e Forros Ltda.**

Processo Administrativo nº 003/2009, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 009/2009**, que trata da aquisição de uniformes (calça comprida), e **adjudicação** do objeto, a favor da empresa **Galpão do Pólo Ltda.-ME.**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 043/2009 torna público o **Contrato nº 018/2009. Pregão Eletrônico nº 011/2009. Objeto:** aquisição de café. **Contratada:** Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 73.700,00 - **assinado:** 18/03/09.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 387/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 119/2008 – **Contratada:** Spawer Consultoria em Gestão de Pessoal e Comércio de EPI's Ltda. **Objeto:** aquisição de luvas. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, alterando o preço unitário para R\$ 3,15 a unidade, a partir de 18 de outubro de 2008, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 23/03/2009.

Guarulhos, 23 de março de 2009.
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Depto. de Compras e Licitações

LAZER E INFORMAÇÃO

Acesse Agenda Cultural na Internet:

www.guarulhos.sp.gov.br

em agenda cultural

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura

2475-8600

Centrais de Atendimento do



Bom Clima - Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra - Av. Papa João Paulo I, 3.897 - Jd. Presidente Dutra
São João - Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema - Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
Taboão - Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
Cumbica - Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
Vila Galvão - Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
Fácil Transportes e Trânsito - Av. Gilberto Dini, 19, Bom Clima
Fácil Empresarial: avenida Emilio Ribas, 1.120 - Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João - Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas - Itália, nº 13	2486-5292
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 e 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	2472-5177	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191 - Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	2468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	2475-9844
Defesa Civil - Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 - 2414-4448 e 2414-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	2423-7400	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	2453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	2475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	2468-0008	Secretaria de Saúde Rua Iris, 300 - Jardim Tranqüilidade	2472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	2443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84 - Jd. Bom Clima	2087-7400	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	2472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	2464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraiba, 22 - Conjunto Paes de Barros	2412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar - Macedo	2443-2155 2443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	2486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas 1090/1100 - Gopoúva	2475-7922	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	2436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	2453-6700	Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede - Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	2475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	2087.6850	Centro de Formação da Guarda Civil M. (GCM) Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	2423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	2469-8246 e 2466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima	endereço eletrônico do Saae: www.saaeguarulhos.sp.gov.br
Central de Atendimento Telefônico: Telefone: 0800-101042	
IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos Av. Salgado Filho. 1.920 - Residencial Mazzei endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br Tel: 2461-0014	

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários (CAA)
Av. João Bernardo de Medeiros nº 160 - 2º andar - Bom Clima
Telefone: 2087-4430

Coordenadoria de Relações Federativas (CRF)
Av. Bom Clima nº 91 - Bom Clima
Telefone: 2475-8701

Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)
Rua Bartolomeu de Gusmão nº 168 - Jd. Sta. Francisca
Telefone: 2087-7620